

APRESENTAÇÃO GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM 2021

No segundo semestre de 2021, aquando do surto da epidemia em Macau, os residentes, unidos e solidários na superação de todos os tipos de dificuldades, cooperaram activamente na realização dos testes de ácido nucleico em massa e na adopção de medidas de prevenção, contribuindo para conter a propagação da epidemia. Macau revelou, uma vez mais, os seus valores tradicionais de solidariedade e de entajuda.

Paralelamente ao combate à epidemia, o Governo da RAEM prosseguiu e implementou, de forma aprofundada, o espírito dos importantes discursos e instruções do Presidente, Xi Jinping, na concretização das acções governativas definidas para o ano financeiro de 2021. Em Setembro, foi constituída com sucesso a VII Assembleia Legislativa. Em Dezembro, foi divulgado o «Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025)», no sentido de aproveitar as oportunidades proporcionadas pelo desenvolvimento nacional e consolidar e elevar as vantagens próprias de competitividade de Macau, com vista à integração na conjuntura do desenvolvimento nacional.

O Governo da RAEM tem optimizado constantemente as acções em prol do bem-estar dos residentes e prosseguido, de forma ordenada, o planeamento e construção urbana, divulgando o relatório final da consulta sobre o «Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)». Foi alargado o investimento nas obras públicas, intensificado o apoio às pequenas, médias e micro empresas, e promovida com todo o empenho a recuperação socioeconómica e do turismo.

Em 2021, avanços notáveis foram registados na cooperação regional. A promulgação do «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin» marcou a entrada numa nova era de negociação e de cooperação abrangente Guangdong-Macau para o desenvolvimento de Hengqin, através da negociação, construção e administração conjuntas e da partilha de resultados. O arranque do projecto do «Novo Bairro de Macau em Hengqin», o início da obra da Linha de Extensão da Ilha de Hengqin do Metro Ligeiro de Macau e a inauguração do Posto Fronteiriço Qingmao concretizaram ainda mais a interligação entre Guangdong e Macau ao nível das infra-estruturas.



Ambiente Isento e Imparcial na Eleição dos Deputados e o Grande Significado do Princípio de Macau Governado por Patriotas



As eleições para a VII Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau decorreram em 12 de Setembro de 2021. Trata-se de um acto eleitoral para o órgão legislativo após a plena implementação do princípio "Macau governado por patriotas", revestindo-se de um grande significado político.

Após o retorno de Macau à Pátria, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e todos os sectores da sociedade implementaram, de forma plena e precisa, os princípios de “um país, dois sistemas”, “Macau governado pelas suas próprias gentes” e um alto grau de autonomia, actuando em estrita conformidade com o disposto na Constituição e na Lei Básica e aperfeiçoando continuamente a implementação da Constituição e da Lei Básica, de modo a concretizar o objectivo “Macau governado pelas suas próprias gentes”, tendo os patriotas como corpo principal.

Terminou, em 15 de Junho, o prazo para a apresentação do pedido de reconhecimento de constituição de comissão de candidatura aos sufrágios directo e indirecto das eleições para a VII Assembleia Legislativa, tendo a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) recebido 27 pedidos, 22 para o sufrágio directo e cinco para o sufrágio indirecto, dos quais dois decidiram pela desistência da candidatura. Nos termos da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa e de acordo com a cronologia das operações eleitorais, a CAEAL reconheceu, em 24 de Junho, a legalidade de 19 comissões de candidatura ao sufrágio directo e a de cinco ao sufrágio indirecto. Terminado, em 5 de Julho, o prazo para a apresentação de candidaturas e programas políticos, a CAEAL recebeu um total de 19 candidaturas às eleições por sufrágio directo, cinco às de sufrágio indirecto, bem como os respectivos programas políticos.

O presidente da CAEAL, Tong Hio Fong, indicou, em 9 de Julho, que, tendo apreciado, de acordo com a lei, as 19 candidaturas às eleições por sufrágio directo e as cinco ao sufrágio indirecto, a CAEAL detectou uma lista com dois candidatos que não eram eleitores e 21 pessoas, de seis listas, que, conforme factos comprovados, não defendem a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China ou não são fiéis à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, declarando um total de 23 pessoas como inelegíveis.

As eleições implementam o princípio de “Macau governado por patriotas”

A CAEAL reiterou, na conferência de imprensa realizada em 12 de Julho, que, para se verificar se os interessados são ou não elegíveis, a CAEAL não só apreciou as declarações subscritas pelos participantes, como também avaliou se os mesmos praticaram actos que não defendem a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e se não são fiéis à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, e uma vez verificada a prática dos referidos actos, os participantes não são elegíveis, sendo que em conformidade com o disposto na Lei Eleitoral os candidatos devem ser patriotas.

A CAEAL sublinhou que a Constituição da República Popular da China é a lei fundamental do Estado e é a base na feitura da Lei Básica, logo a defesa da Lei Básica implica necessariamente a defesa da Constituição e os princípios nela consagrados, nomeadamente o princípio “um país, dois sistemas”, “Macau governado pelas suas gentes”, “alto grau de autonomia” e “a liderança do Partido Comunista Chinês”, entre outros.

É de salientar que o princípio “um país, dois sistemas” é uma política fundamental que

o Governo Central aplica em relação à RAEM. “Um país” é o pressuposto em que assenta o princípio de “dois sistemas”; e o princípio “Macau governado pelos patriotas” é um princípio importantíssimo que deve ser respeitado com rigor para implementar plenamente o princípio “um país, dois sistemas”.

Assim, os candidatos devem defender fielmente a Lei Básica, a Constituição e os princípios nela consagrados, logo, devem ser patriotas. Os patriotas devem defender sinceramente a soberania, a segurança e os interesses de desenvolvimento do Estado, como também devem respeitar e defender o sistema fundamental do Estado e a ordem constitucional da Região Administrativa Especial. Não podem, por isso, exercer quaisquer actividades que ponham em risco a soberania e a segurança nacionais, que desafiem o poder central e a autoridade da Lei Básica da RAEM, que usem Macau para se infiltrar e destruir a China, entre outras.

A CAEAL destacou que na Primeira Sessão da Décima Terceira Legislatura da Assembleia Popular Nacional, realizada em 11 de Março de 2018, foi aprovada uma alteração à Constituição da República Popular da China, acrescentando ao n.º 2 do artigo 1.º da Constituição a seguinte referência: “a liderança do Partido Comunista da China é a essência do socialismo com características chinesas”, que destaca plenamente o estatuto de governança do Partido Comunista Chinês. Por essa razão, a defesa da liderança do Partido Comunista Chinês passou a constituir também um fundamento importantíssimo para decidir se os participantes/candidatos possuem condições de elegibilidade, logo de candidatura às eleições para a Assembleia Legislativa da presente legislatura, ou se não preenchem as qualificações requeridas aos candidatos.

Em resumo, com o objectivo de apreciar a elegibilidade de todos os participantes e, especialmente para efeitos do disposto na alínea 8) do artigo 6.º da Lei Eleitoral, a CAEAL definiu os seguintes critérios:

1 - Os participantes/candidatos devem salvaguardar a ordem constitucional estabelecida pela Constituição e pela Lei Básica: no caso de se verificar que os participantes ou candidatos tenham organizado ou participado em actividades com intenção de derrubar e destruir o regime fundamental estabelecido pela Constituição da República Popular da China, ou pronunciado declarações relativas aos actos acima referidos, não são considerados, nos termos de lei, como elegíveis.

2 - Os participantes/candidatos devem salvaguardar a unidade nacional e a integridade territorial: no caso de se verificarem factos que provem que os participantes ou candidatos tenham praticado actos contra a unidade nacional e a integridade territorial e pronunciado declarações de secessão do Estado, ou participado, a qualquer título, nas actividades relacionadas com actos acima referidos, não são considerados, nos termos de lei, como elegíveis.

3 - Prevenção de conluio de participantes/candidatos com países estrangeiros ou forças estrangeiras na infiltração nos órgãos de poder da RAEM: no caso de se verificarem factos que provem que os participantes ou candidatos tenham participado nas acções de formação com o objectivo de contrariar a China e perturbar Macau, organizadas pelas organizações anti China no estrangeiro, incluindo, mas não limitado à recepção de recursos facultados pelas organizações acima mencionadas, não são considerados, nos termos de lei, como elegíveis.

4 - Os participantes/candidatos devem respeitar o sistema político estabelecido pela

Constituição e pela Lei Básica, não podendo denegrir a República Popular da China e a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: no caso de se verificarem factos que provem que os participantes ou candidatos tenham praticado, com má-fé, actos de ataque, denegrição e calúnia da República Popular da China ou da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, ou pronunciado declarações relativas aos actos acima aludidos, não são considerados, nos termos de lei, como elegíveis.

5 - Os participantes/candidatos não podem praticar actos contra a soberania e a segurança do Estado: no caso de se verificarem factos que provem que os participantes ou candidatos tenham praticado actos que violam o disposto na Lei n.º 2/2009 (Lei relativa à defesa da segurança do Estado), não são considerados, nos termos de lei, como elegíveis.

6 - Os participantes/candidatos devem respeitar as competências delegadas pela Constituição e pela Lei Básica à Assembleia Popular Nacional da República Popular da China e ao seu Comité Permanente: no caso de se verificarem factos que provem que os participantes ou candidatos tenham praticado, com má-fé, actos de ataque ou denegrição da legislação, interpretações ou decisões aprovadas pela Assembleia Popular Nacional da República Popular da China e pelo seu Comité Permanente, não são considerados, nos termos de lei, como elegíveis.

7 - Os participantes/candidatos não podem desempenhar o papel de auxílio: no caso de se verificarem factos que provem que os participantes ou candidatos tenham prestado, de qualquer forma, auxílio efectivo, colaboração ou facilitado a prática dos actos indicados nos números 1 a 6, não são considerados, nos termos de lei, como elegíveis.

A CAEAL frisou que estes são alguns critérios de apreciação para ponderar se os participantes possuem a requerida elegibilidade, e relativamente aos comentários dos participantes, com o intuito de fiscalizar a acção governativa do Governo da RAEM, não são considerados abrangidos pelo indicado no número 4. De facto, a Lei Eleitoral dispõe de normas relativamente escrupulosas quanto à apreciação dos participantes, tendo em conta que o Governo da RAEM tem uma alta exigência relativamente à equipa de governação, por forma a implementar plenamente o princípio “Macau governado por patriotas”.

É de salientar que, de acordo com o disposto na Lei Básica, todos os residentes de Macau gozam de liberdade de expressão, salvo disposição legal em contrário, os residentes de Macau não são punidos por expressarem comentários.

Segundo o anúncio da CAEAL feito em 13 de Julho, o número das candidaturas por sufrágio directo passou de 19 para 14, e o número de candidatos diminuiu de 159 para 128. A retirada de cinco listas foi motivada por não se ter efectuado a substituição, ou por esta ter sido efectuada com candidatos inelegíveis; por alguns candidatos terem desistido da candidatura, bem como por o número de candidatos elegíveis constantes numa lista não atingir as quatro pessoas, que é o número mínimo legalmente requerido. Das 21 pessoas não elegíveis que, por factos comprovados, não defendem a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China ou não são fiéis à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, passaram a 20, visto uma delas ter apresentado a sua substituição. Não houve nenhuma alteração na eleição por sufrágio indirecto, mantendo-se cinco candidaturas, num total de 12 candidatos.

O Governo da RAEM emitiu, no dia 13 de Julho, uma declaração, expressando o seu firme apoio à decisão da CAEAL que confirmou, de acordo com o disposto no artigo 6.º e 10.º do Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, existirem factos que comprovam que 20 candidatos às eleições para VII Assembleia Legislativa não defendem a Lei Básica da RAEM e não são fiéis ao Governo da RAEM da República Popular da China, pelo que não são elegíveis, o que levou a CAEAL a rejeitar as listas nominais de cinco candidaturas.

A declaração do Governo indicou que defender a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e ser fiel à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, são os critérios fundamentais que os deputados à Assembleia Legislativa devem satisfazer. A função da CAEAL, de acordo com os poderes atribuídos pela lei, no que diz respeito à apreciação das qualificações dos participantes, constitui uma salvaguarda do interesse geral da RAEM, da defesa da ordem constitucional estabelecida pela Constituição e pela Lei Básica e, ainda a implementação do princípio fundamental de Macau governado por patriotas.

A declaração referiu ainda que o facto de alguns participantes não serem elegíveis não afecta os direitos fundamentais, de que gozam os residentes de Macau nos termos da lei, nem a liberdade de expressão dos mesmos, nem o seu direito de informação e fiscalização sobre a actividade do Governo. O Governo da RAEM continuará a cumprir rigorosamente a Lei Básica e as leis de Macau, salvaguardando os direitos e interesses legítimos dos residentes, apoiando a CAEAL no exercício das suas funções de acordo com a lei, garantindo a implementação bem-sucedida, estável e duradoura do princípio “um país, dois sistemas” com características de Macau e mantendo a prosperidade e estabilidade de Macau a longo prazo.

Reforço de medidas de prevenção da epidemia e elaboração do plano de contingência para as eleições

Tratou-se da primeira eleição à Assembleia Legislativa realizada sob a epidemia. Face à pressão de prevenção e controlo da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, a CAEAL manteve contacto estreito com os Serviços de Saúde, reforçou medidas de prevenção da epidemia respeitantes à propaganda eleitoral e ao dia de votação, e elaborou um plano de contingência, de modo a assegurar que, sob a premissa de garantia da segurança da saúde pública, as actividades eleitorais e de votação decorressem de forma saudável e tranquila.

No dia da votação, as medidas de prevenção da epidemia foram muito rigorosas, com a sinalização para o cumprimento de um metro de distância entre as pessoas marcada no local. Os eleitores, para além de terem de apresentar o código de saúde, foram sujeitos à medição da temperatura corporal, à utilização de produtos de desinfectação para as mãos e ao uso de máscara, bem como à manutenção da distância social adequada durante todo o processo de votação. É de referir que o Governo procedeu à instalação de três assembleias de voto móveis, de forma a garantir o exercício do direito de voto aos eleitores que se encontravam em observação médica nos hotéis designados para o efeito.

Salvaguarda conjunta de eleições isentas e limpas

Em articulação com as eleições para a VII Assembleia Legislativa, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) realizou acções de divulgação e de sensibilização, a vários níveis e através de diversas formas, junto da população por forma a veicular mensagens contra a corrupção eleitoral. Instalou postos itinerantes de divulgação de eleições isentas nos bairros comunitários e organizou actividades de sensibilização de eleições limpas, nomeadamente jogos de questionário do WeChat, reuniões de trabalho e sessões de esclarecimento com as listas candidatas, entre outras, por forma a aprofundar o conhecimento de cidadãos sobre o regime jurídico eleitoral da Assembleia Legislativa. O CCAC apelou ao público para denunciar, de imediato e mediante linha aberta de reclamação eleitoral, quaisquer actos ilícitos respeitantes ao suborno eleitoral, de modo a garantir, em conjunto, a realização de eleições limpas. Ao mesmo tempo, o CCAC apelou a todos os candidatos, suas equipas e seus apoiantes para que mantivessem um comportamento idóneo, observando as leis e as normas, no sentido de garantir que, em conjunto, as eleições se realizassem num ambiente de justiça, imparcialidade e idoneidade.

Desde o início das actividades eleitorais até o dia da votação, o CCAC realizou cerca de 8000 inspeções com resultado satisfatório.

Metade dos deputados eleita por sufrágio directo são caras novas

A votação nas eleições para a VII Assembleia Legislativa terminou pelas 21h00 de 12 de Setembro e decorreu de forma tranquila. Foi divulgado o resultado preliminar da contagem dos votos na madrugada de 13 de Setembro, tendo sido eleitos 14 deputados por sufrágio directo e 12 por sufrágio indirecto. Metade dos deputados eleita por sufrágio directo são caras novas.

O presidente da CAEAL, Tong Hio Fong, revelou, após o termo de votação, que, das 09h00 às 21h00 de 12 de Setembro, a taxa de afluência às urnas do sufrágio directo foi de 42,38 por cento, num total de 137.281 pessoas, que votaram nas Eleições para a Assembleia Legislativa. No sufrágio indirecto votaram 7000 pessoas, representando uma taxa de afluência de 87,33 por cento.

A Assembleia de Apuramento Geral das eleições para a VII Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau divulgou, em 14 de Setembro, o resultado do apuramento geral. O presidente da Assembleia de Apuramento Geral, Kuok Kin Hong, comunicou que foram declarados válidos 15 votos por sufrágio directo, respectivamente seis votos sob reclamação e nove votos nulos. E ainda que, no sufrágio indirecto, um voto que tinha sido considerado nulo foi declarado válido. Segundo o resultado de apuramento geral, as eleições legislativas terminaram com um total de 137.279 eleitores que exerceram o seu direito de voto, dos quais 132.071 foram votos validamente expressos, 3141 votos em branco e 2067 votos nulos.

Os 14 candidatos eleitos por sufrágio directo são os seguintes: Si Ka Lon, Lei Cheng, José Maria Pereira Coutinho, Zheng Anting, Leong Hong Sai, Wong Kit Cheng, Song Pek Kei, Leong Sun Iok, Che Sai Wang, Lam U Tou, Lo Choi In, Ngan Iek Hang, Ma Io Fong e Lei Leong Wong.

Foi publicado, em 23 de Setembro no Boletim Oficial da RAEM a ordem executiva do Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, que nomeou, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do Regime Eleitoral da RAEM, os sete deputados para a VII Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau. Os sete deputados nomeados são: Ma Chi Seng; Iau Teng Pio; Pang Chuan; Wu Chou Kit; Kou Kam Fai; Chan Hou Seng e Cheung Kin Chung. Em 16 de Outubro, os 33 deputados à Assembleia Legislativa procederam ao juramento e tomada de posse sob o testemunho do Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, dando assim início ao respectivo mandato de quatro anos.



Eleições para a Assembleia Legislativa em período pandémico

Promoção da Defesa da Segurança Nacional e Implementação da Garantia Integral Urbana



Em 2021, a ordem social em Macau continuou boa e estável e os actos ilícitos e criminosos de diversos tipos foram severamente reprimidos. O Governo da RAEM implementou, de forma efectiva, a responsabilidade constitucional de salvaguardar a soberania nacional, a segurança e os interesses de desenvolvimento do País, aperfeiçoando continuamente o regime jurídico e o mecanismo executório para salvaguardar a segurança nacional e reforçar a capacidade de execução da lei. Concomitantemente, através da colaboração e coordenação, foram intensificadas

a sensibilização e educação sobre segurança nacional, aumentando-se a consciência dos residentes sobre segurança nacional e consolidando-se a base social e política de amor a Pátria, amor a Macau. Foram adoptadas várias medidas eficazes para prevenir e travar efetivamente a infiltração e interferência de forças externas, para que o princípio de “Macau governado por patriotas” prevaleça plenamente em Macau, a fim de garantir a estabilidade geral da RAEM e defender a segurança nacional geral.

Aperfeiçoamento contínuo do regime jurídico e do mecanismo de implementação

Macau elaborou a Lei relativa à defesa da segurança do Estado em 2009 e criou a Comissão de Defesa da Segurança do Estado em 2018. Posteriormente, o conjunto de diplomas complementares sobre a segurança nacional tem sido melhorado e actualizado de forma constante, tais como a Lei de Bases da Organização Judiciária, a Lei da Cibersegurança, entre outras.

A fim de combater eficazmente a imigração e permanência ilegal e prevenir crimes, a Lei n.º 16/2021 - Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau e o Regulamento Administrativo n.º 38/2021 - Regulamentação principal do regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau entraram em vigor em 15 de Novembro de 2021.

Em 3 de Dezembro, o Conselho Executivo concluiu a discussão da proposta de lei do “Regime jurídico da intercepção e protecção de comunicações”, a qual foi submetida à Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação. A referida proposta de lei sugere que, no âmbito da aplicação criminal, serão integradas medidas da intercepção, a par disso, as disposições relativas aos métodos e conteúdo da intercepção serão ajustadas, por forma a conjugar a necessidade da investigação de crimes graves e específicos com uma adaptação à actual realidade da actual tecnologia das comunicações. Trata-se duma medida a aperfeiçoar no regime jurídico complementar da segurança nacional, sendo também uma iniciativa importante para reforçar a capacidade de execução da lei, intensificar a protecção dos direitos e manter a segurança pública.

Considerando que a situação da defesa da segurança nacional tende ser cada vez mais complexa, o Chefe do Executivo apresentou um relatório ao Governo Popular Central, solicitando ao Governo Popular Central a criação do lugar de assessor para os assuntos de segurança nacional e lugares de assessor técnico para os assuntos de segurança nacional na Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM. O Governo Popular Central concordou e decidiu criar os cargos supramencionados na Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau. O Governo da RAEM executa firmemente as decisões do Governo Central, envidando todos os esforços para a sua rápida implementação. Entrou em vigor, em 14 de Dezembro de 2021. O Regulamento Administrativo n.º 47/2021 “Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 22/2018 - Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau”, que cria o lugar de assessor para os assuntos de segurança nacional e três lugares de assessor técnico para os assuntos de segurança nacional

na Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM.

Cabe ao assessor para os assuntos de segurança nacional a supervisão, orientação, coordenação e apoio à RAEM no desenvolvimento dos trabalhos de defesa da segurança do Estado, e participar nas reuniões da Comissão. Cabe ao assessor técnico para os assuntos de segurança nacional prestar apoio aos trabalhos desenvolvidos pelo assessor para os assuntos de segurança nacional, pronunciar-se sobre os assuntos relacionados com o desempenho das atribuições do Gabinete da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau, e participar nas reuniões deste gabinete. Com a alteração dos regulamentos administrativos relevantes, o assessor de assuntos de segurança nacional e os assessores técnicos de segurança nacional têm garantias legais locais para desempenhar suas funções. Juntamente com a Polícia Judiciária, a quem foi atribuída a atribuição especial de execução da Lei de Segurança Nacional e as unidades subordinadas relevantes criadas, a unidade do Governo da RAEM, responsável especialmente pela defesa da soberania e segurança nacional, e dos interesses de desenvolvimento do País tornou-se totalmente operacional, o que reforçou ainda mais a segurança nacional e a segurança cibernética, aumentando a capacidade de prevenção e repressão de crimes do terrorismo e dos crimes praticados com recurso a tecnologias sofisticadas. Um regime jurídico e um mecanismo executório otimizado contribuirão para assegurar que a decisão do Governo Central seja implementada em Macau, proporcionando uma garantia mais forte para a segurança geral do país e de Macau.

Por outro lado, em 21 de Junho, o Governo da RAEM procedeu, pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2021, à alteração da "Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários", criando o Departamento de Informática e de Tecnologias da Informação e o Departamento de Estudo, Planeamento e Coordenação de Operações de Protecção Civil. A Direcção dos Serviços de Polícia Unitários irá proceder a revisão e à optimização dos diversos planos de contingências específicos com base no novo "Plano Geral de Protecção Civil", que já foi aprovado pelo Chefe do Executivo, de modo a preparar-se para enfrentar diversas contingências, a fim de proteger de melhor maneira a segurança da vida e de bens dos residentes.

Em articulação com a aprovação, na Vigésima Segunda Sessão do Comité Permanente da Décima Terceira Legislatura da Assembleia Popular Nacional, das decisões relativas à alteração à Lei da Bandeira Nacional da República Popular da China, com vista à efectiva execução das referidas decisões e à correcta e efectiva implementação na RAEM das leis nacionais acima aludidas, o Governo da RAEM procedeu, nos termos da Lei Básica e segundo o princípios, o espírito legislativo e disposições concretas relativas à alteração da Lei da Bandeira Nacional e da Lei do Emblema Nacional, à revisão e optimização correspondente da Lei n.º 5/1999 - Utilização e protecção da Bandeira, Emblema e Hino Nacionais e do Regulamento Administrativo n.º 5/2019 "Disposições Específicas sobre o Uso da Bandeira Nacional, Emblema Nacional, Bandeira Regional, Emblema Regional e Tocar e Cantar o Hino Nacional". A respectiva Lei e o Regulamento Administrativo alterados entraram em vigo em 27 de Junho. O dito Regulamento incentiva o uso da Bandeira Nacional e do respectivo desenho pelos residentes e entidades públicas e privadas em ocasiões adequadas, podendo os residentes ter apostado o Emblema Nacional em ocasiões solenes para expressar sentimentos patrióticos; aperfeiçoa as normas relativas às medidas e proporções da Bandeira Nacional e do Emblema Nacional; aperfeiçoa as disposições relativas à utilização da Bandeira Nacional na cerimónia de luto; aperfeiçoa as normas relativas à situação

em que é permitido a cobertura pela Bandeira Nacional no caso de falecimento de determinadas personalidades; aperfeiçoa as normas relativas à utilização da Bandeira Nacional e do Emblema Nacional; e aperfeiçoa as disposições relativas à integração da Bandeira Nacional e do Emblema Nacional no ensino. A partir da data da entrada em vigor do Regulamento, o Gabinete do Chefe do Executivo da RAEM, o portal do Governo da RAEM, os sites da Assembleia Legislativa, dos Tribunais e do Ministério Público, bem como outros sites designados pelo Chefe do Executivo, passaram a usar o Emblema Nacional em posição de destaque na sua página inicial.

Aumentar de forma abrangente a consciência nacional e o patriotismo

A segurança nacional constitui uma responsabilidade de toda a população. É necessário aprofundar a consciência e compreensão da importância de defesa da segurança nacional dos jovens e dos diversos sectores de Macau, de modo a cumprir conscientemente as responsabilidades e obrigações cívicas de salvaguarda da segurança nacional. Para o efeito, a educação e divulgação do patriotismo e amor por Macau a diferentes níveis e vertentes podem desempenhar um papel de relevo.

O ano de 2021 marca o 100.º aniversário da fundação do Partido Comunista da China. Realizou-se, de 23 de Junho a 15 de Julho, a “Exposição de Fotografia de Celebração do 100.º Aniversário do Partido Comunista da China”, organizada pelo Governo da Região Administração Especial de Macau juntamente com o Gabinete de Informação do Conselho de Estado da República Popular da China e do Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM. A exposição permitiu aos residentes em geral de Macau ter o conhecimento de que o PCC é um partido ligado ao povo de coração e por destino comum, e relembra aos residentes em geral de Macau a história centenária de luta do PCC e o grande espírito do ascendente da revolução, reforçando-se assim a base de “Amor a Pátria, Amor a Macau” no seio da sociedade e transmitindo o valor nuclear de “Amor a Pátria, Amor a Macau” à geração mais jovem. A exposição contou com a presença de 43.735 visitantes durante os 23 dias e o bom acolhimento dos diversos sectores sociais. As diversas associações, entidades públicas e privadas locais fizeram a inscrição sucessivamente para efectuarem uma visita à exposição, o que demonstra plenamente o sentido de pertença dos residentes de Macau à grande Pátria, o sentido de orgulho de ser chinês e o sentido de reconhecimento para com o Partido Comunista da China.

Teve lugar também a «Exposição de Educação sobre a Segurança Nacional», co-organizada pelo Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, que tem sido realizado por cinco anos consecutivos, exibindo, de forma contínua, à população em geral de Macau, os mais recentes avanços na construção e no aperfeiçoamento do regime jurídico de defesa da segurança nacional e de Macau. A exposição atraiu a visita de mais de 42.000 pessoas e o site temático registou mais de 330.000 visualizações. Em 2021, foi realizado, pela primeira vez, o concurso de composição em língua chinesa «Eu e a Segurança Nacional» para alunos de ensino secundário, tendo sido recebido mais de 4800 artigos. Os alunos expressaram as suas responsabilidades perante o País e Macau, com base nos seus sentimentos reais, demonstrando plenamente a forte consciência de segurança nacional e profundo patriotismo e

amor por Macau dos jovens de Macau.

Ao longo dos anos, a Exposição de Educação sobre a Segurança Nacional tem reforçado efetivamente a consciência sobre segurança nacional da população em geral de Macau e promovido ainda mais os diversos sectores da sociedade a defender com empenho a segurança nacional, bem como a prosperidade e estabilidade a longo prazo do País e de Macau. Em articulação com o trabalho de educação e divulgação da segurança nacional do Governo da RAEM, vários departamentos governamentais, o sector académico e associações sociais têm organizado, de forma proactiva, actividades relevantes, para que os diversos os sectores da sociedade possam ter uma compreensão mais clara e correcta do significado e importância das leis e regulamentos relacionados à segurança nacional.

Ajustamento Oportuno e Preciso das Medidas em Resposta à Situação Epidémica Inconsistente



Entrando em 2021, a pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus continuou a propagar em todos os cantos do mundo. Apesar do número de casos graves e a mortalidade ter diminuído gradualmente. Contudo, após a disponibilização da vacina, verificaram-se ainda um número elevado de casos confirmados e hospitalizados em alguns países e regiões com baixa taxa de vacinação. Com vista a garantir a segurança da vida e a saúde dos residentes de

Macau, bem como promover a recuperação socioeconómica estável, o Governo da RAEM tem revisto e melhorado, de forma incessante, o trabalho de prevenção e controlo da epidemia, adoptado medidas adequadas de prevenção da epidemia e trabalhado em estreita colaboração com o País para concretizar prevenção e controlo conjunto e enfrentar o surto contínuo e repetido de epidemia.

Promover a vacinação para proteger a saúde dos residentes

Sob o forte apoio do Governo Central, o primeiro lote de 100.000 doses de vacinas inactivadas contra a COVID-19 produzidas pela Sinopharm Group foi transportado a Macau em 6 de Fevereiro. Em 9 de Fevereiro, teve início a vacinação dos grupos de indivíduos com prioridade na primeira fase do programa de administração das vacinas, que abrangeu o pessoal da linha da frente do posto fronteiriço, a polícia, os bombeiros, pessoas que lidam com cadeias frias e produtos alimentícios congelados, funcionários de casinos, professores e pessoas com necessidade urgente de viajar para áreas de médio e alto risco, etc.. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, liderou, na manhã do dia 9, os titulares dos principais cargos na toma da vacina contra a COVID-19, de modo a demonstrar aos cidadãos a confiança do Governo da RAEM nas vacinas, através de acções. O Chefe do Executivo disse, após ser vacinado, que não teve qualquer sentimento especial após a vacinação, nem reacção adversa, apelando a todos os residentes de Macau para colaborar com as medidas de prevenção da epidemia e serem vacinados de livre vontade, de forma a proteger sua própria saúde.

Em 9 de Fevereiro, 595 pessoas foram vacinadas e mais que 1300 pessoas de grupos prioritários agendaram a vacinação. No mesmo dia, os Serviços de Saúde começaram a aceitar as marcações dos residentes não prioritários a vacinar-se a partir de 22 de Fevereiro. No primeiro dia, um total de 4033 pessoas agendaram-se com sucesso, das quais 2500 pessoas optaram por se vacinarem em 22 de Fevereiro.

Para facilitar a vacinação da população de todo o território de Macau, os Serviços de Saúde instalaram 12 postos de vacinação que podem administrar vacinas no máximo até 5000 pessoas/dia. Os residentes podem escolher o local de vacinação por si próprios aquando da marcação de vacinação. Há pessoal médico nos postos de vacinação para efectuar a avaliação de saúde de cada pessoa. Após a vacinação, residentes devem permanecer na área de observação do posto de vacinação por 30 minutos para sujeitar-se à observação médica.

Em 27 de Fevereiro, chegou a Macau o primeiro lote de 100.000 doses da vacina de mRNA produzidas por BioNtech em cooperação com a Fosun, na Alemanha. Os Serviços de Saúde então organizaram a vacinação das pessoas que escolheram a vacina de mRNA, tendo a vacinação iniciado-se em 3 de Março. No mesmo dia, foi publicado no Boletim Oficial da RAEM o despacho do Chefe do Executivo, determinando, através do "Programa Especial de Vacinação da Região Administrativa Especial de Macau", grupos de pessoas a que são aplicáveis vacinas de dois tipos, de acordo com as normas da Administração Nacional de Alimentos e Drogas.

Os Serviços de Saúde acrescentaram o número de postos de vacinação em várias zonas

de Macau, de modo a facilitar a administração de vacinas dos cidadãos. Até ao final de 2021, o número de postos de vacinação em Macau foi aumentado para 18. Ao mesmo tempo, os Serviços de Saúde organizaram serviços de vacinação extensivos em colaboração com o Instituto de Acção Social, o Hospital Kiang Wu e várias operadoras de jogo.

Até ao final de 2021, foram administradas em acumulação 970 mil doses da vacina contra a COVID-19. O número total de pessoas vacinadas foi de 493 mil pessoas, das quais 31 mil só tomaram a 1.^a dose, 430 mil já completaram a vacinação e 33 mil pessoas receberam a vacina de reforço. A taxa de vacinação fixou-se em 72,2 por cento da população total de Macau e 74,1 por cento da população com idade igual ou superior a três anos.

Em resposta à variante Ómicron mais contagiosa de novo tipo de coronavírus, os Serviços de Saúde começaram, no início de Novembro de 2021, a administrar a dose de reforço da vacina para pessoas em postos de alto risco e pessoas com necessidade urgente de viajar para áreas de alto risco. A partir de 7 de Janeiro de 2022, a inoculação da terceira dose da vacina contra a COVID-19 foi alargada a todos os indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos, permitindo aos indivíduos vacinados com duas doses da vacina há mais de três meses e com necessidade urgente, podem ser inoculados com a dose de reforço.

Consolidar a linha de defesa externa para evitar propagação comunitária de epidemia

Em 3 de Agosto de 2021, dois residentes de Macau foram diagnosticados com pneumonia de novo tipo de coronavírus em Zhuhai e posteriormente, os dois filhos que viviam com eles, foram também confirmados de infecção. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, anunciou a tomada de uma série de medidas de prevenção e controlo, incluindo a declaração do início do estado de prevenção imediata, a partir de 15h30 do mesmo dia e a apresentação, na passagem nos postos fronteiriços, de relatório de resultados negativos de teste de ácido nucleico, emitido dentro de 24 horas, por pessoas que viajam para o exterior. O período de validade do relatório de teste de ácido nucleico com resultado negativo foi apertado para 12 horas na madrugada do dia seguinte. Foi activado, pela primeira vez, o plano de prevenção e controlo com mais precisão contra a epidemia, baseado em zonas e níveis, demarcando-se as zonas do código vermelho e do código amarelo, conforme a localização de domicílio e itinerário das actividades dos doentes confirmados, de forma a rastrear e isolar os grupos de indivíduos de médio e alto risco. No dia seguinte, pelas 09h00, foram realizados, pela primeira vez, os testes de ácido nucleico em massa, procurando cortar vias de transmissão de coronavírus o mais rápido possível. Com o apoio de 300 técnicos enviados pela província de Guangdong, ao pedido do Governo da RAEM, o trabalho de testes de ácido nucleico em massa foi concluído com sucesso, não havendo nenhum caso confirmado. Até 00h00 de 18 de Agosto, não foram detectados casos de infecção nos vários testes de ácido nucleico efectuados dos residentes das zonas de código vermelho e amarelo, razão pela qual, foi levantado o bloqueio das zonas de código vermelho e amarelo, a partir das 00h00 do dia 18 de Agosto.

Em 22 de Setembro, um residente proveniente da Turquia foi detectado como caso confirmado durante o período de observação médica no hotel. Em 24 de Setembro, foi confirmado

outro caso, um nepalês que trabalhava como segurança no mesmo hotel. Os Serviços de Saúde organizaram de imediato o teste de ácido nucleico sobre indivíduos relacionados, detectando mais um caso confirmado. Daí, foi declarado de novo a Região Administrativa Especial de Macau no estado de prevenção imediata. Teve lugar a 2.^a ronda de teste de ácido nucleico em massa, que se iniciou a partir das 15h00 do dia 25 de Setembro para evitar a propagação comunitária. Graças ao mecanismo de prevenção e controlo com mais precisão contra a epidemia, baseado em zonas e níveis, foram diagnosticados mais quatro casos confirmados no meio das pessoas consideradas como de contacto próximo, que trabalhavam como segurança no respectivo hotel.

Foi detectado, em 5 de Outubro, outra vez, caso confirmado, classificado do 72.^o caso da pneumonia causada pelo novo tipo de Coronavírus em Macau. O paciente era um trabalhador de remodelação não residente proveniente de Doumen, Zhuhai do Interior da China. A comparação genética do vírus mostrou que a fonte de infecção do paciente é idêntica à do “grupo de indivíduos de segurança”. O Grupo de Trabalho do lado de Macau junto do mecanismo de prevenção e controlo conjunto Zhuhai-Macau nos postos fronteiriços anunciou, de imediato, a anulação de medidas de dispensa de isolamento médico da passagem fronteiriça nos postos fronteiriços Zhuhai-Macau, cuja execução estava prevista para as 12h00 do mesmo dia, tendo-se mantido, por tanto, as medidas de isolamento médico da passagem fronteiriça. Ao final da tarde do dia 5, foram mais dois casos confirmados detectados no meio dos trabalhadores de remodelação que trabalharam na mesma fracção, e em segunda mais três pessoas foram diagnosticadas que tiveram contatos com o 72.^o caso confirmado. Os Serviços de Saúde anunciaram, às 21h00 de 5 de Outubro, a realização da terceira ronda de teste de ácido nucleico em massa. Até 07h00 de 7 de Outubro, foram recolhidas amostras de mais de 680 mil pessoas, que tiveram todas resultado negativo. As autoridades anunciaram com antecedência a conclusão do teste de ácido nucleico em massa. Nas três rondas de teste de ácido nucleico em massa, foram realizados um total de cerca de 2,1 milhões de testes acumulados.

Perante a evolução mais recente da epidemia, os Serviços de Saúde e Direcção dos Serviços de Turismo optimizaram ainda mais os procedimentos de funcionamento dos hotéis de observação médica a partir de 7 de Outubro, incluindo a implementação de medidas de “gestão em circuito fechado”, introdução de robôs para fornecer serviços sem contato (por exemplo, leitura da temperatura corporal e distribuição de suprimentos), etc. de forma a reduzir o contato entre trabalhadores em postos de alto risco e aqueles sujeitos ao isolamento.

Considerando que o 75.^o caso confirmado vivia no Bloco 1 do Edifício San Mei On, onde o ambiente sanitário é precário devido à alta densidade populacional, desfavorável à prevenção de epidemias, os Serviços de Saúde realizaram, em 10 de Outubro, a operação de transferência de um total de 821 moradores do Bloco 1 do Edifício San Mei On para o Hotel Tesouro, o hotel de observação médica.

Para responder à epidemia de forma mais precisa e atempada, os Serviços de Saúde lançaram, em 18 de Novembro, uma versão experimental da aplicação para Telemóvel do Código de Saúde de Macau, acrescentando novas funções de registo de itinerário e verificação de risco. A “Aplicação para Telemóvel do Código de Saúde de Macau” foi utilizada inicialmente nas instituições de saúde públicas, para fazer leitura do Código QR destes estabelecimentos médicos públicos a título experimental aquando da entrada desse espaço para registar o seu

itinerário. Até o final do ano, a utilização da aplicação foi alargada aos autocarros e instalações de serviço social em todo o território. Até o final de 2021, o número de inscrição da aplicação para Telemóvel do Código de Saúde de Macau cifrou-se em cerca de 133 mil. Em meados de Janeiro de 2022, o número acumulado de inscrição ultrapassou 479 mil.

Até 31 de Dezembro de 2021, foram detectados em acumulação 79 casos confirmados e 77 alta hospitalar, tendo Macau conquistado e mantido resultados positivos na prevenção e combate à pandemia, não havendo registo de mortes, infecção comunitária ou hospitalar e com uma baixa taxa de casos graves e uma elevada taxa de recuperação. Por outro lado, levaram-se quase dois meses, desde o internamento hospitalar dos pacientes confirmados, tratamento médico, o isolamento do período de convalescença e até o seu regresso ao bairro comunitário após ter alta hospitalar, o que protegeu de forma efetiva a saúde dos pacientes e dos outros residentes.

Em articulação proactiva com a política de prevenção de epidemia do Governo da RAEM, o Gabinete de Comunicação Social desempenhou plenamente as suas atribuições de divulgar oportunamente informações noticiosas e de sensibilização respeitantes ao combate à epidemia, através de diversas plataforma e de forma diversificada. Durante todo o ano em curso, foram transmitidas, ao vivo, 111 conferências de imprensa e produzidas mais de mil notícias, um total 461 infografias de combate à epidemia e 53 séries de vídeo de divulgação da política de prevenção de epidemia, permitindo à população em geral o conhecimento das últimas informações respeitantes ao combate à epidemia e ao trabalho dos diversos organismos do Governo de combate à epidemia.

Macau entrou por duas vezes no “estado de prevenção imediata”. Durante os períodos de 3 a 10 de Agosto e de 25 de Setembro a 15 de Outubro, foram divulgadas, no site do Gabinete de Comunicação Social, 1017 notícias em chinês, 588 em português e 317 em inglês, 19 infografias em chinês, 18 em português e 14 em inglês. Foram produzidas e divulgadas 38 séries de vídeo em chinês, 13 em português e 3 em inglês.

A página temática sobre epidemia no facebook, operada pelo Gabinete de Comunicação Social, tornou-se uma das principais plataformas de divulgação de informação oficial em tempo real durante a ocorrência da epidemia, desempenhando um papel importante para tranquilizar o público. Em 2021, foram publicados 5243 postagens, sendo, das quais, 4625 fotonotícias e 618 vídeos (101 transmissões ao vivo).

Para evitar a propagação de novo tipo de coronavírus nos bairros comunitários por meio de mercadorias importadas, nomeadamente alimentos de cadeia de frio importados, o Instituto para os Assuntos Municipais procedeu, em 2021, ao ajustamento das medidas de prevenção de epidemia respeitantes aos alimentos de cadeia de frio importados, em resposta à situação epidémica, reforçando a linha de defesa em três vertentes de bens, ambiente e pessoas. Implementou as medidas de prevenção de epidemia de alimentos de cadeia de frio de “desinfecção total da embalagem externa e testagem completa da embalagem interna”. Elaborou o “Plano de emergência em resposta ao resultado positivo de teste de ácido nucleico sobre alimentos de cadeia de frio” em diferentes cenários e concluiu a testagem de simulacro de prevenção de epidemias, bem como elaborou o plano de emergência de prevenção de epidemias dos mercados atacadistas, realizando, em colaboração com oito organismos e o sector relacionado, o exercício de prevenção de epidemias, de modo a elevar em várias vertentes,

o nível de prevenção de epidemia de emergência em áreas de alimentos de cadeia de frio e alimentos frescos, a fim de minimizar o risco de transmissão de doença. Em 2021, o Instituto para os Assuntos Municipais recolheu mais de 64.000 amostras de alimentos e ambientais, que foram todas aprovadas no teste de ácido nucleico do novo tipo de coronavírus.

Paralelamente, o Instituto para os Assuntos Municipais, em articulação com as medidas de prevenção dos Serviços de Saúde, realizou a limpeza e desinfecção geral da habitação dos casos confirmados, das ruas circunvizinhas e dos espaços públicos do edifício residencial. Por outro lado, o “grupo de prestação de apoio”, criado para implementação das medidas de prevenção e controlo com mais precisão contra a epidemia, baseado em zonas e níveis, prestou o apoio para satisfazer as necessidades básicas na vida quotidiana e no alimento dos residentes das zonas de código vermelho e amarelo, tendo oferecido, em 2021, um total de cerca de 7900 pacotes de alimentos de emergência e disponibilizado cerca de 98.000 alimentos quentes embalados aos moradores das zonas do código vermelho e amarelo durante o período de bloqueio, além de ter ajudado os na transferência de mercadorias por 1900 vezes.

Medidas de prevenção epidémica precisas permanentes promovem a normalização da vida

Em 2021, a Direcção dos Serviços de Saúde procedeu atempadamente ao ajustamento das medidas de prevenção da epidemia, em função da evolução de epidemia, que abrangem os seguintes aspectos:

- Efectuar melhorias e alterações às enfermarias de isolamento, passando a disponibilizar 266 camas de isolamento de alta categoria. Elaborou também o plano de emergência;
- Realizar o Plano de Testes de Ácido Nucleico de COVID-19 em cooperando com instituições da terceira parte na melhoria progressiva da capacidade de teste. Até final de 2021, foram recolhidas no total 10,8 milhões de amostras;
- Assegurar que cada residente e trabalhador não residente pudesse comprar uma máscara por dia, necessária para a prevenção de epidemia. Até 31 de Dezembro de 2021, aproximadamente 230 milhões de máscaras foram vendidas;
- Reforçar as medidas de quarentena nos postos fronteiriços, aplicando-se medidas distintas às pessoas chegadas a Macau de diferentes regiões de acordo com a avaliação de risco. Lançou a declaração electrónica de saúde e o sistema de declaração de saúde electrónico, e realizou a triagem de temperatura corporal e observação médica nos postos fronteiriços, apertando-se as políticas de entrada com base nas condições reais;
- Intensificar a sensibilização sobre a prevenção e controlo de epidemia nos bairros comunitários. Através de uma série de ações, tais como palestras, directrizes e vídeos de prevenção de epidemias, conferências de imprensa, linhas abertas, apelos por alto-falante nos bairros comunitários e a organização de equipas de apoio de voluntários em reserva, elevou o nível de educação de saúde e a consciência de prevenção de epidemia dos residentes, e orientou, de forma oportuna, os diversos sectores da sociedade para se unirem, bloqueando com todo o empenho a propagação de vírus na comunidade.

Para evitar a transmissão da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus em Macau, a Direcção dos Serviços de Turismo exortou, segundo o despacho do Chefe do Executivo, o encerramento de vários locais de entretenimento de Macau, nos período de 5 a 17 de Agosto e de 6 a 18 de Outubro, respectivamente, tais como bares, salas de dança, karaoke, estabelecimentos de saunas e de massagens e estabelecimentos de health club. Durante períodos de encerramento, destacou pessoal para inspecionar e fiscalizar a execução das medidas de encerramento dos estabelecimentos. Após a reabertura de estabelecimentos de entretenimento, continuou a enviar pessoal para efectuar inspecções de modo a garantir a observação contínua de medidas de prevenção de epidemia.

A Direcção dos Serviços de Turismo disponibilizou, em colaboração com vários departamentos, veículos antiepidémicos em diversos postos fronteiriços, para transportar pessoas em risco para postos de quarentena designados e hotéis de observação médica. À medida que a situação da epidemia mudava, foi aplicada, no final de 2021, a gestão em circuito fechado dos motoristas de veículos antiepidémicos. Os motoristas sujeitos à gestão em circuito fechado foram acomodados em hotéis de observação médica, de modo a evitar a propagação de vírus na comunidade.

Avanços Inovadores na Cooperação Regional Promovem a Co-exploração de Hengqin por Guangdong e Macau



A cooperação regional constitui uma força motriz importante para o desenvolvimento económico de Macau. Em 2021, a cooperação regional obteve novos avanços notáveis.

“Quatro novos posicionamentos” promovem a melhor integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

O Governo Central promulgou, em 5 de Setembro de 2021, o Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin» (vulgo Projecto Geral), o que marca a entrada de Hengqin numa nova fase desenvolvimento do sistema de negociação, construção e administração conjuntas e partilha de resultados entre Guangdong e Macau, indicando assim com clareza a direcção da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau» e proporcionando uma solução orientadora para a exploração e abertura da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Em 17 de Setembro, foi realizada a Cerimónia de Inauguração das Organizações Administrativas da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, que marcou a entrada numa nova fase de plena exploração de Hengqin. O membro do Comité Permanente do Politburo do Partido Comunista da China e vice-primeiro-ministro, Han Zheng, fez votos de que a Zona de Cooperação Aprofundada possa desenvolver-se cada vez melhor, dando o seu novo contributo para a prática da implementação sólida e duradoura do princípio “um país, dois sistemas” com características de Macau.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau acolhe com grande satisfação a promulgação do Projecto Geral e agradece-se profundamente. O Governo irá agarrar de forma proactiva a boa oportunidade para Macau criada pelo Projecto Geral, para introduzir uma nova dinâmica ao desenvolvimento a longo prazo da RAEM.

A construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau é uma grande estratégia nacional planeada, coordenada e promovida pelo Presidente, Xi Jinping. O Presidente, Xi Jinping, atribui grande importância ao desenvolvimento de Hengqin e efectuou seis visitas a Macau e quatro inspecções a Hengqin no período de dez anos, tendo sublinhado que Macau deve empenhar-se na cooperação com Zhuhai na construção conjunta de Hengqin, abrindo um novo capítulo que vai alargar o espaço de crescimento e injectar uma nova dinâmica ao desenvolvimento de Macau a longo prazo.

A construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin é uma iniciativa importante inovadora para enriquecer a prática de «um país, dois sistemas», contribuindo para o aprofundamento de construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Constitui também um planeamento importante para aprofundar a reforma abrangente, de modo a construir um novo sistema de economia com alto nível da abertura, favorável ao desenvolvimento a longo prazo de Macau e à melhor integração de Macau na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Os 29 artigos do «Projecto Geral» englobam medidas políticas de inovação importantes e seguem, de perto, a linha principal de “promover o desenvolvimento adequadamente diversificado

da economia de Macau”, definindo os quatro posicionamentos estratégicos, nomeadamente a criação da nova plataforma para promover o desenvolvimento adequadamente diversificado da economia de Macau, do novo espaço para facilitar a vida e o emprego dos residentes de Macau, do novo modelo para enriquecer a prática de “um país, dois sistemas”, e do novo patamar para promover a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

O “Projecto Geral” clarifica as novas indústrias a serem desenvolvidas na promoção da diversificação adequada da economia de Macau, ou seja quatro grandes sectores industriais, nomeadamente a investigação e desenvolvimento científico e tecnológico e a manufatura topo de gama, a indústria da medicina tradicional chinesa de marcas de Macau, as indústrias cultural e turística, de convenções e exposições e do comércio, bem como as finanças modernas. Na perspectiva de resolução progressiva do problema de monotonia da estrutura económica de Macau existente ao longo dos anos.

No âmbito da investigação e desenvolvimento tecnológico e manufatura topo de gama, serão desenvolvidos com o maior empenho os sectores industriais como circuitos integrados, big data, inteligência artificial, internet das coisas e biomedicina, e será construído um centro de inovação e transformação tecnológica, na perspectiva de conquistar avanços visíveis neste domínio, de forma a alterar o estado de desenvolvimento relativamente atrasado da indústria tecnológica de Macau.

No âmbito de indústria farmacêutica da medicina tradicional chinesa de marca de Macau, o «Projecto Geral» sugere que será permitido aos artigos, alimentos e produtos da medicina tradicional chinesa para a manutenção da saúde, que tenham sido aprovados e registados em Macau e produzidos na Zona de Cooperação Aprofundada, uso das indicações «fabricado sob supervisão de Macau», «produzido sob supervisão de Macau» ou «design de Macau». Será simplificado o processo de apreciação e aprovação do lançamento no mercado da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, na parte referente ao Interior da China, de medicamentos tradicionais chineses de Macau de uso tópico, e dada a prioridade, na avaliação e aprovação, aos medicamentos novos desenvolvidos e fabricados por Macau, desde que estejam em conformidade com as disposições aplicáveis.

No âmbito do desenvolvimento de sectores cultural, turístico, de convenções e exposições e comercial, serão desenvolvidas, na Zona de Cooperação Aprofundada, indústrias big health, nomeadamente de passeios turísticos, de lazer, convenções e exposições, eventos de competição desportiva, preservação da saúde, reabilitação e tratamento médico. Ao mesmo tempo, para promover o desenvolvimento do sector de convenções e exposições, serão oferecidas facilidades de entrada e saída nos postos fronteiriços aos participantes destes eventos transfronteiriços, a fim de criar uma plataforma de convenções e exposições com influência internacional. Sendo uma das indústrias pilares, o turismo de Macau pode complementar de forma recíproca, a indústria do turismo de Hengqin, de modo a assegurar o desenvolvimento sinérgico do sector do turismo em Macau e em Hengqin, trazendo novas oportunidades e criando uma nova plataforma para o desenvolvimento integrado das indústrias culturais e turísticas de Guangdong e Macau.

O sector financeiro moderno, que é uma indústria emergente e relativamente proeminente em Macau, merece uma referência especial do Projecto Geral que exige a plena valorização do papel de Macau como janela de ligação com os países de língua portuguesa e apoia a criação

na Zona de Cooperação Aprofundada de uma plataforma de serviços financeiros entre a China e os países de língua portuguesa. Em termos de aplicação de fundos, transações transfronteiriças em RMB, estabelecimento mútuo de instituições, seguros transfronteiriços, etc., o Projecto Geral propõe uma série de políticas de apoio financeiro para expandir o espaço de desenvolvimento do sector financeiro moderno.

Uma das quatro principais metas do «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin» é a construção de um novo lar que facilite a vida e o emprego dos residentes de Macau. Através de políticas preferenciais fiscais, de que gozam residentes de Macau, da construção do «Novo Bairro de Macau», de complexo de saúde e de apoio e facilitação dados à interligação e interconexão entre as infra-estruturas, será criado, na Zona de Cooperação Aprofundada, um ambiente propício para viver e trabalhar tendencialmente semelhante ao de Macau.

O «Projecto Geral» refere a «atração dos residentes de Macau para trabalhar e iniciar negócios próprios», o «reforço da cooperação com Macau no âmbito dos assuntos sociais e da vida da população» e a «promoção da interligação e interconexão entre as infra-estruturas», respectivamente, de forma a formular várias políticas para facilitar os residentes de Macau em vários aspectos. O «Projecto Geral» salienta ainda a necessidade de aceleração da construção do «Novo Bairro de Macau», que é um projecto importante relacionado com o bem-estar da população, resultante da cooperação entre Zhuhai e Macau, integrando a habitação, a educação, o tratamento médicos e outras funções. O qual irá articular-se, de forma gradual, com Macau em termos de serviços concernentes à educação, saúde e serviços sociais, concretizando a ligação dos serviços públicos transfronteiriços e de segurança social das duas regiões, a fim de criar um ambiente transfronteiriço de vida familiarizada com a de Macau e bem equipado para os residentes.

O novo modelo para enriquecer a prática de “um país, dois sistemas” implica a insistência na essência de “um país” e no correcto aproveitamento das vantagens de “dois sistemas”. Apoiando-se no sistema de fiscalização especial da Zona de Cooperação Aprofundada, caracterizada pela gestão separada e na base do desenvolvimento existente, empenha-se em quebrar as restrições e barreiras originais, em aproveitar plenamente as condições favoráveis de Macau enquanto zona aduaneira autónoma e porto franco de comércio internacional, bem como a sua rede de ligações com o exterior e outras condições, conjugando ainda com as vantagens de Hengqin em termos de espaço e recursos, para promover a interconexão de normas e mecanismos entre Hengqin e Macau, estabelecer um sistema de acesso ao mercado altamente conveniente e concretizar a circulação eficiente e conveniente de elementos como pessoal, bens, capital e informação, com vista a alcançar a integração de mercado de nível mais alto e um novo salto em frente.

Relativamente à promoção da construção de um novo patamar da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e do novo sistema de negociação, construção e administração conjuntas e partilha de resultados entre Guangdong e Macau, o “Projecto Geral” aponta claramente que sob a liderança do Grupo Director da Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, as partes de Guangdong e Macau criam em conjunto o Conselho de Administração da Zona de Cooperação Aprofundada, que tomará, após a coordenação, decisões importantes sobre o planeamento geral, políticas importantes, grandes projectos e as nomeações e demissões de

peçoal importante da Zona de Cooperação Aprofundada no âmbito das suas competências. O Conselho de Administração da Zona de Cooperação Aprofundada implementa um sistema de dupla direcção, que é exercida conjuntamente pelo governador da província de Guangdong e pelo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau.

O “Projecto Geral” define três metas de desenvolvimento, que serão alcançadas por fases. Em 2035, o sistema e mecanismo de desenvolvimento integrado de Hengqin e Macau será ainda mais aperfeiçoado e o objectivo de promover o desenvolvimento adequadamente diversificado da economia de Macau será basicamente concretizado.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, apontou, ao proferir o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2021, que o Governo da RAEM irá desenvolver um trabalho pragmático e sólido na implementação do Projecto Geral da Zona de Cooperação Aprofundada de acordo com o planeamento do Governo Central. Pelo pensamento aberto e inovador, será criada uma Zona de Cooperação aberta e inovadora que integra as vantagens de “dois sistemas”, esteja altamente ligada às normas internacionais, promova a diversificação adequada da economia de Macau e sirva a abertura e inovação do País. A Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin reveste-se de uma grande importância para promover a diversificação adequada da economia de Macau, facilitar a vida e o emprego dos residentes, impulsionar o desenvolvimento de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e enriquecer a prática de “um país, dois sistemas”. O Governo da RAEM e todos os quadrantes da sociedade irão dominar e executar com rigor o conteúdo do Projecto Geral, com a finalidade de começar bem e alcançar uma conjuntura favorável na promoção da construção da Zona de Cooperação Aprofundada.

Criação da Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento Nacional

Para coordenar os planos gerais e os trabalhos preparatórios de curto, médio e longo prazos da participação e contribuição da Região Administrativa Especial de Macau na construção de «Uma Faixa, Uma Rota» e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Chefe do Executivo emitiu o despacho para a criação da Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento Nacional.

De acordo com o referido despacho, à Comissão compete: Coordenar os planos gerais e os trabalhos preparatórios de curto, médio e longo prazos da participação e contribuição da RAEM na construção de «Uma Faixa, Uma Rota» e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, bem como promover a realização de estudos e planeamento com vista à formulação das respectivas estratégias políticas; Estudar e definir as políticas, estratégias e medidas de implementação da RAEM no âmbito da promoção da construção de «Um Centro (Centro Mundial de Turismo e Lazer), Uma Plataforma (Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa), Uma Base (Base de Intercâmbio e Cooperação para a Promoção da Coexistência Multicultural, com Predominância da Cultura Chinesa)»; Elaborar o programa anual de trabalhos e supervisionar a sua implementação; e Fixar directrizes e emitir instruções sobre as actividades a desenvolver.

A Comissão funciona na dependência do Chefe do Executivo, que a preside. A criação da Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento Nacional tem por objectivo reforçar o planeamento geral e a coordenação dos trabalhos, participar proactivamente e dar o seu contributo na construção de «Uma Faixa, Uma Rota», maximizando as vantagens específicas de Macau. Poderá, por outro lado, aprofundar e otimizar a cooperação com províncias e municípios irmãos do Interior da China, através do pleno aproveitamento das vantagens do princípio «um país, dois sistemas».

Arranque das obras do «Novo Bairro de Macau» em Hengqin

O projecto do «Novo Bairro de Macau» em Hengqin, cujas obras tiveram início no princípio de 2021, é um projecto multifuncional de alta qualidade vocacionado para o bem-estar da população em termos de habitação, educação, saúde, serviços comunitários e comércio, podendo-se criar o novo espaço para facilitar a vida e o emprego dos residentes de Macau.

O projecto do «Novo Bairro de Macau» em Hengqin, onde serão construídos edifícios de 19 a 26 pisos, poderá, após a inauguração, proporcionar cerca de 4000 fracções habitacionais para venda e mais de 200 fracções destinadas ao arrendamento a quadros qualificados, bem como cerca de 60 unidades comerciais. As obras estão a decorrer em bom ritmo, estando prevista a inauguração em Agosto de 2023.

Promoção da construção das infra-estruturas na Zona de Cooperação Aprofundada

No intuito de aperfeiçoar a ligação facilitada do transporte urbano e ferroviário entre Macau e as cidades do Interior da China, bem como acelerar a interligação das infra-estruturas de transporte, as obras de construção do projecto de extensão do Metro Ligeiro de Macau à Linha de Hengqin teve início em 18 de Março, visando a conclusão das obras dentro de quatro anos. Enquanto estão em curso os trabalhos preliminares do projecto de construção da ponte de ligação entre a Universidade de Macau e o Posto Fronteiriço de Hengqin.

Sendo uma empreitada de transporte público de grande envergadura, o projecto da Linha de Extensão em Hengqin do Metro Ligeiro de Macau reveste-se de uma grande importância para intensificar o intercâmbio humano e económico entre os dois locais. Após a conclusão das obras e a inauguração, poderá concretizar a conexão rápida do transporte público Zhuhai-Macau, satisfazer a crescente demanda de circulação de passageiros na Zona de Cooperação Aprofundada Guangdong-Macau em Hengqin e aumentar a eficiência de circulação, contribuindo para a integração de Hengqin em “One-Hour Life Circle” da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Acelerou-se a interligação das infra-estruturas entre Guangdong e Macau. Em 8 de Setembro de 2021, entrou em funcionamento o novo acesso entre Guangdong e Macau (Posto Fronteiriço Qingmao), que adopta o modelo de «Inspecção Fronteiriça Integral», tendo uma capacidade diária máxima de 200 mil pessoas, o que contribui para reforçar uma circulação mais eficiente

e conveniente de pessoas e de mercadorias entre Guangdong e Macau.

O Posto Fronteiriço Qingmao constitui mais um acesso fronteiriço importante que liga Zhuhai a Macau. A abertura do Posto Fronteiriço Qingmao tem aliviado a pressão do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, elevado a eficiência da passagem transfronteiriça dos postos fronteiriços Zhuhai-Macau e facilitado o intercâmbio e a circulação pessoal dos dois lados, contribuindo para a cooperação aprofundada Guangdong-Macau.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, disse, na cerimónia da inauguração, que a abertura do novo acesso fronteiriço reveste-se de uma grande importância para a sociedade e para a vida da população e, também nos campos económico e político de Macau, e que o Governo da RAEM aproveitará as oportunidades proporcionadas pela entrada em funcionamento do Posto Fronteiriço de Qingmao, colaborando com todo o empenho com a província de Guangdong para promover uma circulação eficiente, conveniente e ordenada de recursos entre fronteiras, em prol do impulsionamento da construção e desenvolvimento de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

A Recuperação Económica Tende a Estabilizar-se no Meio de Flutuações e as Indústrias Diversificadas Avançam Progressivamente



Em 2021, a inconstância da situação epidémica da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus levou a recuperação económica de Macau cheia de reviravoltas, o que agravou mais as dificuldades dos diversos sectores da economia afetados pela epidemia desde 2020. A pressão sentida pela população em geral foi sem precedentes. O desemprego aumentou e as finanças governamentais continuavam deficitárias. Contudo, em comparação com 2020, a economia global de Macau apresentou uma tendência de recuperação no meio de flutuações e um desenvolvimento estável no ajustamento. O PIB anual foi de 239,4 bilhões de patacas, assinalando um aumento de 18 por cento em termos reais. A situação social geral permanecia harmoniosa e estável.

Apoio multifacetado às PME dinamiza a economia e a expansão do consumo

Com vista a manter a vitalidade do funcionamento do mercado e reduzir a carga económica dos residentes, o Governo da RAEM lançou, em 15 de Março, o “Plano de garantia do emprego, estabilização da economia e asseguramento da qualidade de vida da população 2021”, anunciando a implementação ordenada, a partir de Abril, de diversas medidas, nomeadamente a atribuição antecipada da comparticipação pecuniária; o programa de promoção do consumo local (Benefícios do consumo por meios electrónicos; benefícios do consumo para idosos e refeições, alojamento e excursões para residentes de Macau); o aumento das competências técnicas profissionais e benefícios aos residentes e comerciantes. O plano de benefícios do consumo por meios electrónicos, atribuindo a cada residente de Macau um montante inicial de 5000 patacas e um montante de 3000 patacas para desconto imediato, decorreu de 1 de Junho até final de Dezembro. Foram colocadas cerca de 5,27 mil milhões de patacas no mercado de consumo local, tendo cerca de 66,7 por cento do investimento sido usado no desconto de consumo, ou seja, 3,52 mil milhões de patacas fluíram para as pequenas e médias empresas, beneficiando vários sectores da actividade económica.

Em resposta aos grandes impactos na economia de Macau provocados pelo surto de epidemia de Agosto a Outubro, o Governo da RAEM lançou urgentemente, em 11 de Outubro oito medidas de apoio, incluindo a assistência aos estabelecimentos comerciais no acesso a financiamento, a isenção do pagamento de rendas de bens imóveis do Governo, a concessão de benefícios fiscais, a facultação de apoio aos operadores e às pessoas empregadas, entre outras. Das oito medidas, é relaxado provisoriamente o requisito de candidatura ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, no que respeita ao tempo de exercício de actividade das PME, passando este de dois anos para um ano; é reaberta temporariamente a candidatura ao Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas; é lançada a medida provisória intitulada “Ajustamento de reembolso de diversos planos de apoio”, sendo o prazo de pedido prorrogado até 31 de Janeiro de 2023, de forma a apoiar efectivamente as empresas e os residentes na resolução do problema de falta de fundos circulantes. Foram apoiados os bancos a satisfazerem as procuras de financiamento local, disponibilizando um limite de crédito “contracíclico” a curto prazo pela Reserva Financeira, aliviando as pressões financeiras dos residentes através da medida de “Pagamento de juros sem pagamento de capital”.

Em 2021, com base no “Plano das lojas com características próprias” de 2020, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico lançou o “Passeio pelos pontos e lojas característicos da Taipa” e o “Passeio pelos pontos e lojas característicos de Coloane”, com vista a reforçar a promoção das lojas com características próprias, tendo sido ampliado o âmbito do Plano. Foram acrescentados 32 estabelecimentos de comida do sudeste asiático e 80 estabelecimentos de comida da zona norte da cidade nos segundo e quarto trimestre, respectivamente. Juntando as 100 lojas já reconhecidas nas primeiras duas fases operadas na zona da Rua de Cinco de Outubro da Península e nas Ilhas, o número total de lojas com características próprias ultrapassou 200.

Por outro lado, o Governo da RAEM prestou o apoio às PME na elevação do nível de aplicação das tecnologias e do nível de gestão, implementando o “Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial”, de forma a reforçar o grau de apoio às empresas no desenvolvimento e valorização empresarial. Foi prestado apoio às associações comerciais no lançamento do “Plano de apoio financeiro para a electrificação das operações nos bastidores do sector de restauração de Macau”; foram alargados os “serviços de apoio compreensivo sobre normas e certificação” prestados às empresas, bem como criados e realizados cursos que permitem elevar o nível de gestão das PME em todas as vertentes. Divulgaram-se os produtos fabricados em Macau através da plataforma online, tendo sido dinamizada a exportação de produtos fabricados em Macau através das políticas e medidas no âmbito do CEPA. Foi promovido o alargamento de negócios do comércio electrónico por parte do sector de Macau e fomentado um novo modelo de negócios do comércio electrónico local, dando-se apoio à criação em Macau de uma base de transmissão ao vivo e à intensificação da cooperação entre o sector do comércio electrónico local e o do Interior da China nos vários domínios como formações sobre transmissão ao vivo, actividades de transmissão ao vivo, intercâmbio e aprendizagem.

A par disso, a Autoridade Monetária de Macau lançou, juntamente com as instituições financeiras, o serviço do “pagamento agregado” - “Simple Pay” no primeiro trimestre de 2021 e ofereceu o suporte básico às medidas de apoio económico tomadas pelo Governo. Até o final de 2021, mais de 90 por cento das lojas de Macau actualizaram para o “Simple Pay”. Em 2021, o montante anual das transacções dos serviços locais de pagamento móvel atingiu 18,52 mil milhões de patacas, correspondente a três vezes do valor total de 6,33 mil milhões de patacas registado em 2020.

Conjugação e apresentação de emprego garantem a prioridade no emprego dos residentes

Em 2021, sob a circunstância de desaceleração económica, o Governo da RAEM empenhou-se em garantir a prioridade dos residentes no emprego. A DSAL prosseguiu os diversos serviços de apoio ao emprego implementado no ano de 2020, tendo como foco o Plano de formação subsidiada, as sessões de conjugação de emprego e os planos de estágio para jovens, entre outras medidas, ajudando os residentes afectados pela situação pandémica a reintegrar-se no mercado de trabalho o mais breve possível. A par disso, foram introduzidas alterações ao Plano de formação subsidiada, alargando o âmbito de destinatários e aperfeiçoando as condições para

candidatura. Desde o lançamento em Setembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2021, mais de 8200 pessoas participaram no Plano. Em 2021, um total de 3423 indivíduos foi ajudado na colocação.

Foi atribuído um subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, de acordo com o Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência, aos trabalhadores portadores de deficiência que reúnem os requisitos exigidos. Através do “Balcão de atendimento prioritário de serviços de apoio ao emprego para seniores”, têm sido providenciados serviços prioritários de inscrição de pedido de emprego para as pessoas com 65 anos de idade ou superior, bem como proporcionado serviço de apoio personalizado ao emprego aos mesmos. Concomitantemente, procedeu-se, de forma dinâmica, ao ajustamento e controlo do número de trabalhadores não residentes em conformidade com a evolução do mercado de trabalho.

Foi dado o apoio, por diversas formas, aos jovens no emprego e no planeamento da sua carreira profissional. Foram promovidos os jovens a conhecer a nova situação do desenvolvimento dos sectores económicos do Interior da China. Foi cooperada, pela primeira vez, com as multinacionais de redes informáticas de renome do Interior da China no lançamento de planos de estágio para jovens no Interior da China, tendo sido admitidos 17 jovens para efectuarem um estágio de três meses nas cidades das províncias de Guangdong e de Fujian. Foi dado o apoio aos recém-graduados do ensino superior no reforço da competitividade profissional. Em Junho de 2021, continuou a implementar-se o Plano de Estágio “Criar Melhores Perspectivas de Trabalho”, que acolheu 1874 postos de estágio oferecidos por 42 empresas, tendo sido admitidas 552 pessoas e contratadas 178 pessoas.

Também, o Governo implementou, de forma ordenada, o investimento em obras públicas, lançando, em 2021, mais de 300 obras públicas de grande e pequena dimensão que ofereceram 3000 postos de trabalho. O orçamento anual de investimento em obras públicas foi de 16,38 mil milhões de patacas.

Promover activamente a recuperação do turismo e aprofundar a integração intersectorial do “Turismo+”

Em 2021, o Governo da RAEM promoveu, de forma proactiva, a recuperação da indústria do turismo através do “Plano de alargamento de fontes de visitantes, revitalização da economia e protecção do emprego”. O número total de visitantes chegados a Macau foi de 7.705.943 durante o ano inteiro, marcando um aumento de 30,7 por cento relativamente a 2020.

Com vista a atrair visitantes para Macau e prolongar o seu tempo de estadia, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST) lançou o projecto de cupões electrónicos de consumo, oferecendo incentivos aos visitantes. Desde Setembro de 2020 até a 31 de Dezembro de 2021, foram distribuídos um total de 2,84 milhões de vales de desconto de hotel, gerando 648.506 dormidas no alojamento local e envolvendo um montante de encomendas de 439 milhões de renminbis. Foram também distribuídos cupões de consumo no valor total de 48,97 milhões de renminbis



em descontos, gerando um montante de consumo de 1,121 mil milhões de renminbis, que representou uma alavancagem de 22,91 vezes. Foram, ainda distribuídos um total de 5,686 milhões de cupões de bilhetes de avião, que foram trocados por 276 mil bilhetes de avião, gerando um montante de encomendas de 170 milhões de patacas.

A DST lançou, em Abril, o programa "Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau", de modo a criar postos de trabalho para o sector turístico através da política de "Trabalho Sim, Caridade Não". A cada residente local que participou no programa foi atribuído um subsídio de passeio local no valor de 280 patacas e um subsídio de alojamento em hotel de 200 patacas. Até 31 de Dezembro, foram lançados um total de 32 roteiros turísticos locais. Um total de 534 condutores de autocarros turísticos, 451 guias turísticos locais, 169 agências de viagens, 69 hotéis e pensões e 534 autocarros turísticos (incluindo autocarros turísticos sem-barreiras) participaram no programa de "Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau", registando 40.175 pessoas inscritas nas excursões locais, 28.640 pacotes de alojamento em hotéis vendidos e 112.227 participantes nas excursões locais e nos pacotes de alojamento em hotéis. Em Maio, com o incentivo da DST, a indústria turística local lançou roteiros turísticos seleccionados para o mercado de visitantes da cidade. Até 31 de Dezembro, foi registado um total de 187 inscrições, tendo 76 pessoas realizado os roteiros.

Para ajudar a indústria turística local a abrir canais de promoção e venda online, a DST organizou três sessões de workshops em duas fases sobre técnicas do comércio electrónico, tendo apresentado a situação sobre o desenvolvimento e técnicas de utilização duma plataforma do comércio electrónico junto de mais de 350 representantes da indústria turística local. A loja de referência oficial da DST na aplicação oficial da Ctrip, uma plataforma de viagens online do Interior da China, já atraiu perto de 90 mil seguidores desde o seu lançamento a 1 de Junho,

tendo publicado mais de 60 conteúdos seleccionados, com exposição de mais de 100 produtos de Macau.

Por outro lado, foram intensificados os esforços para promover a articulação entre o turismo e as diferentes indústrias e aprofundar de forma contínua a integração intersectorial do “turismo+”. Privilegiaram-se, neste sentido, o desenvolvimento dos diversos trabalhos no âmbito do “Turismo+ Convenções e Exposições”, “Turismo+ Comércio Electrónico”, “Turismo+ Cultura Criativa” e “Turismo+ Desporto”. Foi realizada, pela primeira vez, a “Gala de Drones Brilha sobre Macau” em simultâneo com a realização do “Festival de Luz de Macau 2021”, sendo também co-organizada em colaboração com associações locais uma série de actividades sobre a “Feira de Diversões para Desfrutar Macau”, a fim de promover os benefícios económicos nos bairros comunitários.

Em 2021, o Governo da RAEM realizou a promoção da rua de grande envergadura no âmbito da “Semana de Macau”, sucessivamente em Hangzhou, Nanjing, Xangai, Chengdu e Chongqing, levando a cabo acções de divulgação através de vários canais promocionais online e offline. Foram preparadas para cada “Semana de Macau” diversas ofertas turísticas no valor total de cerca de 100 milhões de renminbis, que incluíram bilhetes de avião, alojamento em hotéis, restauração, produtos turísticos, entre outros, para atrair visitantes. As cinco paragens das Semanas de Macau atraíram a entrada de um total de mais de 1,91 milhões de visitantes no local, enquanto o número acumulado de visualizações das transmissões ao vivo e gravadas por influenciadores digitais foi de perto de 560 milhões e o número de visualizações nos vários canais de promoção foi de mais de 5,3 mil milhões, gerando transacções num valor total de cerca de 340 milhões de patacas.

Diversificação industrial avança sem parar com o desenvolvimento contínuo das indústrias farmacêutica da medicina tradicional chinesa, da inovação tecnológica e do sector financeiro

Em 2021, o Governo da RAEM promulgou a “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e da inscrição de medicamentos tradicionais chineses”, criando, portanto, condições de promoção do desenvolvimento da indústria de medicina tradicional chinesa e medicamentos tradicionais chineses. O Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau comprometeu-se com o desenvolvimento e a produção de oito preparações de MTC com eficácia significativa para instituições médicas, tendo já começado o seu uso clínico. Contando com a “Base de Transformação de Realizações Científicas e Tecnológicas de Medicina Tradicional Chinesa da Grande Baía”, foi intensificada a cooperação Indústria-Universidade-Investigação entre as instituições de ensino superior. Além disso, foram atraídas empresas farmacêuticas de MTC de renome do Interior da China e equipas de investigação científica locais a cooperarem em conjunto no desenvolvimento e melhoramento das prescrições clássicas de MTC. Até Setembro de 2021, o Parque tem concluído o registo de 213 empresas (incluindo 52 de Macau) e a instalação por contrato de 102 empresas (incluindo

31 de Macau). Além disso, encontram-se na fase de conclusão vários grandes projectos de saúde e várias empresas farmacêuticas de medicina chinesa de Macau entraram em funcionamento ou estão em construção.

No que diz respeito à internacionalização de medicamentos tradicionais chineses, mediante o modelo de “introdução de medicamentos através de tratamento médico”, tem sido dada continuidade à promoção de registo e comercialização de produtos de MTC nos países de língua portuguesa. Foi promovida a comercialização dos produtos registados no mercado de Moçambique e realizada, pela primeira vez, uma sessão online de bolsa de contactos comerciais virada para o mercado brasileiro.

Em 2021, o Governo da RAEM continuou a reforçar a construção das infra-estruturas financeiras incorpóreas e corpóreas para promover o desenvolvimento do sector financeiro moderno. Foi iniciada a primeira fase da construção do “Sistema de Pagamento Rápido” com os bancos e as instituições de pagamento e estabelecido o “Centro de Dados da Infra-estrutura Financeira” no Centro de Computação em Nuvem. Deu-se continuidade à revisão e ao acompanhamento dos vários trabalhos de alteração e elaboração de diplomas relevantes da área financeira. Acompanharam-se continuamente os trabalhos legislativos da Lei da Fidúcia. Deu-se a prioridade ao desenvolvimento do mercado de obrigações e acelerou-se a formação de quadros qualificados da área financeira. Foram aperfeiçoadas as infra-estruturas do mercado de obrigações, concluindo o estabelecimento do “Sistema de custódia central de títulos” (CSD) com base em análises e avaliações dos projectos adequados e procurando estabelecer a interligação com o Interior da China e o mundo. Em Outubro de 2021, conseguiu-se com sucesso a emissão de obrigações do Governo da Província de Guangdong na RAEM.

Quanto ao desenvolvimento do sector científico e tecnológico, o Regime de benefícios fiscais para as empresas que exerçam actividades de inovação científica e tecnológica entrou em vigor em 1 de Abril de 2021. O desenvolvimento da Indústria-Universidade-Investigação obteve resultados positivos e concretizou a transformação dos resultados de investigação científica de um grupo de projectos subsidiados. Foi impulsionada a cooperação entre a Universidade de Macau e as empresas da tecnologia informática locais, para construir uma plataforma de cooperação sob o modelo de Indústria-Universidade-Investigação, tendo sido reforçada a formação no âmbito de propriedade intelectual. Foi prestado apoio financeiro preciso e orientada a investigação científica em Macau rumo ao desenvolvimento da investigação aplicada através de avaliação por categoria, concentração em projectos de aplicação e apoio com prioridade às áreas essenciais, tendo sido subsidiados, no primeiro lote, 101 projectos. Para articular-se com a estratégia de desenvolvimento de inovação do País, foi dado o apoio a integração de Macau no novo sistema de inovação do País. A Associação para a Ciência e Tecnologia da China e o Conselho do Intercâmbio e Cooperação da Ciência e Tecnologia do Governo da RAEM impulsionaram em conjunto, através do mecanismo de cooperação em trabalhos, o intercâmbio e a cooperação entre Macau e o Interior da China nas áreas como a inovação, o empreendedorismo e a investigação científica, entre outras.





Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2022 - Promoção da recuperação da economia estável e promoção pragmática da construção de Hengqin



Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2022 - Defesa da segurança do Estado e construção de uma cidade inteligente com condições ideais de habitabilidade



Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2022 - Continuidade da implementação de medidas em prol do bem-estar da população e apoio aos residentes em várias vertentes



Novo hospital contribui para formar quadros qualificados de especialidade



Apoiar as PME durante a pandemia

Consolidar Amplamente o Consenso Social para Concretizar em Conjunto o Segundo Plano Quinquenal



Em 2021, com o objectivo de se articular com o 14.º Plano Quinquenal nacional, consolidar e reforçar as vantagens competitivas de Macau e integrar-se melhor na conjuntura geral do desenvolvimento nacional, o Governo da RAEM, baseado no estudo preliminar, elaborou o Documento de Consulta sobre o 2.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025) e publicou oficialmente, depois de ter auscultado as opiniões de diversos sectores da sociedade e da população em geral, na perspectiva de elaborar um plano geral do desenvolvimento socioeconómico da RAEM para os próximos cinco anos, mobilizar a unidade de toda a população de Macau e promover solidariamente a implementação estável e duradoura do princípio “um país, dois sistemas” com características de Macau.

Os cinco anos de 2021-2025 são um período para a RAEM implementar o princípio “um país, dois sistemas” e aproveitar oportunidades decorrentes da estratégia de desenvolvimento do País para alcançar um melhor desenvolvimento nos próximos cinco anos. O 2.º Plano Quinquenal relaciona-se com o caminho de desenvolvimento socioeconómico da RAEM e orienta os trabalhos prioritários de acção governativa do Governo da RAEM nos próximos cinco anos. Sendo assim, o Governo da RAEM publicou, em 13 de Setembro, o Documento de Consulta sobre o 2.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025) e iniciou a consulta pública sobre o referido documento por um período de 60 dias, de 15 de Setembro a 13 de Novembro. Durante o período de consulta, foram realizadas pelo Governo da RAEM nove sessões de consulta, nas quais, foram auscultadas amplamente as opiniões do público em geral, das principais associações, dos órgãos consultivos e das associações profissionais, bem como das individualidades atentas à questão do desenvolvimento de Macau. Por outro lado, o Governo da RAEM recorreu a diversos canais de consulta como, a mensagem telefónica, correio electrónico, fax, correspondência postal e, foram, ainda recolhidas as mensagens online, as opiniões das reportagens ou dos editoriais dos meios de comunicação, dos novos meios de comunicação e dos programas de rádio, a fim de recolher extensivamente as opiniões e sugestões de todos os sectores da sociedade de Macau.

De acordo com o relatório final, a consulta sobre o “2.º Plano Quinquenal” contou com ampla atenção e participação ativa da sociedade. Na consulta pública foram recolhidos 787 pareceres, traduzindo-se num total de 3166 opiniões. A maioria das opiniões da sociedade é favorável ao documento de consulta do “2.º Plano Quinquenal” apresentado pelo Governo, correspondendo a uma percentagem de 76,2 por cento. Em 16 de Dezembro de 2021, o Governo da RAEM publicou oficialmente o Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025), depois de ter referenciado as opiniões de diversos sectores da sociedade, cujo teor abrange os principais trabalhos das diversas áreas a serem concretizados durante o período do Plano.

A elaboração do 2.º Plano Quinquenal tem como critério articular-se com o 14.º Plano Quinquenal do País e com o 1.º Plano Quinquenal de Macau, basear-se na realidade de Macau e, ainda persistir em orientar problemas. O conteúdo principal integra cinco partes: aceleração da diversificação adequada da economia; promoção da optimização das acções vocacionadas para o bem-estar da população; promoção aprofundada na construção de uma cidade com condições ideais de vida; elevação plena do nível da governação pública; e melhor

integração na conjuntura geral do desenvolvimento nacional. São definidos como objectivos do desenvolvimento: em 2025, o conteúdo do Centro Mundial de Turismo e Lazer será enriquecido; a função da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa será reforçada; construída progressivamente uma “Base de intercâmbio e cooperação que, tendo a cultura chinesa como predominante, promove a coexistência de diversas culturas”; concretizada a diversificação adequada da economia; a qualidade de vida da população melhorada de forma sustentável; cultura mais próspera; nível de gestão governamental mais elevado; aperfeiçoamento do sistema jurídico de defesa da segurança nacional e do mecanismo de execução; melhor integração na estratégia de desenvolvimento nacional; bem concretizados os objectivos faseados da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau na Ilha de Hengqin; a estrutura de desenvolvimento integrado de Hengqin e Macau estabelecida preliminarmente; reforço continuado do dinamismo, da vitalidade, da inovação, da competitividade e da continuidade do desenvolvimento de Macau.

Em 2021, o Governo da RAEM optimizou de forma proactiva, políticas, medidas e serviços em áreas relacionadas com o bem-estar da população, nomeadamente habitação, cuidados médicos e segurança social, de acordo com o “2.º Plano Quinquenal”.

Implementação gradual da política de habitação para resolver o problema de habitação da população

A política da habitação é o mais importante de entre os principais trabalhos do Governo da RAEM, uma questão que merece atenção da sociedade. A essência da política habitacional do Governo da RAEM consiste em construir fracções habitacionais em classes, fornecer e garantir as condições básicas de habitação dos residentes, de modo a resolver a questão de habitação dos residentes de Macau, tendo em conta as necessidades habitacionais e a capacidade de aquisição das diversas camadas sociais.

No âmbito da implementação gradual da política de habitação em classes e da promoção de construção de habitação social, foi construída e inaugurada, em 19 de Julho de 2021, a habitação social de Mong-Há - Edifício Mong Tak que proporciona 768 fracções de habitação social. O Instituto de Habitação organizou os primeiros 60 agregados familiares habilitados para assinatura dos contratos de arrendamento, em seguida, os arrendatários receberam as chaves para alojamento nas fracções atribuídas. Até final de 2021, o Governo recebeu mais de 4000 candidaturas de carácter permanente a habitação social, tendo sido distribuídas habitações sociais a 804 agregados familiares. Adicionando 2100 fracção da Habitação Social na Rua Central de Tó San e da Habitação Social na Avenida de Venceslau de Moraes, pode-se satisfazer basicamente a procura de habitação pública.

Relativamente ao fornecimento de fracções da habitação económica, o Governo da RAEM lançou o concurso público para candidatura à habitação económica, cujo prazo de apresentação das candidaturas foi de quatro meses a partir de 14 de Julho. As habitações económicas disponíveis para a compra neste concurso são construídas nos cinco lotes da Zona A dos Novos Aterros: A1 a A4 e A12, num total de 5254 fracções. Trata-se do primeiro concurso público com

a nova revisão da Lei da habitação económica, tendo a autoridade recebido 11.707 candidaturas. Foi criada uma zona de exposição dos modelos das tipologias da habitação económica da Zona A dos Novos Aterros, disponível para visita a partir de 13 de Julho.

No tocante à habitação para a classe sanduíche, o Governo da RAEM publicou, em 28 de Abril, o Relatório final da consulta pública sobre o «Plano de habitação para a classe sanduíche», que recolheu no total 2307 opiniões, envolvendo um total de 28.608 conteúdos. Segundo a análise no relatório final, a política de habitação para a classe sanduíche apresentada pelo Governo conta com o apoio generalizado da população e uma popularidade na ordem dos 92,6 por cento. Mais de 60 por cento da opinião pública concorda com a definição 1 da “classe sanduíche”, ou seja, a que abrange os residentes com rendimentos que ultrapassam o limite máximo estipulado para a candidatura à habitação económica e, em simultâneo, contempla e faz a triagem dos candidatos posicionados no fim da lista de espera da habitação económica, considerando que pode aliviar, parcialmente, a procura desta classe de habitação. Em seguida, o Governo da RAEM procedeu ao estudo sobre o trabalho de redação do respectivo diploma legal com base nos pareceres relevantes recolhidos na consulta.

O plano piloto do edifício residencial para idosos tem por objectivo ajudar idosos com certa capacidade financeira, que vivem em edifícios antigos, a resolver as dificuldades em subir e descer escadas, de modo a facilitar a sua deslocação e melhorar a qualidade de vida. O referido plano foi já desenvolvido e implementado de forma abrangente. Prevê-se que o edifício seja concluído em 2023 e entre em funcionamento em 2024, disponibilizando então cerca de 1815 fracções de tipo aberto.

Em 2021, para um melhor planeamento dos trabalhos de criação de edifício residencial para idosos, com o apoio dos equipamentos sociais e das instituições de serviços para idosos, entre Janeiro e Abril, o Instituto de Acção Social convidou as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, que vivem em edifícios antigos, a participar num questionário, tendo recebido 606 inquéritos válidos, no sentido de recolher as opiniões relativas às condições de requerimento, à expectativa dos serviços e à vontade de utilizar os mesmos. Para que os idosos e o público em geral tenham um melhor conhecimento do design e configuração dos apartamentos para idosos, o Governo da RAEM instalou uma zona expositiva das fracções modelo com cama singular e dupla, construídas conforme as medidas e normas do design, em 13 de Julho de 2021. Em articulação com a inauguração do edifício residencial para idosos, estão em curso a elaboração de normas de distribuição e procedimentos de candidatura, bem como do respetivo diploma legal.

Tendo em conta as necessidades de habitação social, habitação económica, apartamentos para idosos e a habitação para a classe sanduíche, bem como o desenvolvimento do mercado imobiliário privado, o Governo da RAEM está a implementar, de forma ordenada, o planeamento geral do desenvolvimento da habitação de Macau, de acordo com a procura do mercado.

Melhoria do sistema de saúde público e o novo modelo operacional promove o desenvolvimento

Sendo um grande empreendimento do sistema de cuidados médicos de Macau, o Complexo

de Cuidados de Saúde das Ilhas será concluído em 2022 e entrará em funcionamento por fases em 2023. A fim de preparar os trabalhos relacionados com inauguração do complexo, o Governo da RAEM definiu, em 2021, o posicionamento e modelo de operação do complexo e convidou instituições de renome do Interior do País para ajudar o complexo na operação, esperando que o novo modelo de gestão possa melhorar os serviços médicos do hospital público e oferecer, através da introdução de novos serviços e tratamento médico mais avançado, aos cidadãos, tratamentos médicos de melhor qualidade e mais opções de tratamento médico, além de fornecer uma plataforma para fortalecer o treinamento do pessoal médico local e melhorar o nível de atendimento médico especializado

Em 15 de Setembro, os Serviços de Saúde realizaram uma conferência de imprensa para apresentar os resultados do estudo sobre a “Melhoria do modelo de serviços médicos no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas”, elaborado pela equipa de investigação da Universidade de Hong Kong, que foi incumbido pelo Governo da RAEM de efectuar o estudo sobre a “Melhoria do modelo de serviços médicos no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas”. No que diz respeito ao modelo de operação, gestão e serviço do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, a equipa de investigação apresentou quatro modelos viáveis, sugerindo que o Governo da RAEM considere o modelo de parcerias público-privadas e encomende a entidades terceiras a execução da operação, gestão e o serviço do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, o qual será definido como um hospital público. Com a introdução deste modelo inovador de gestão, promover-se-á e desenvolver-se-á em conjunto com o actual sistema de saúde, aumentando a eficiência operacional do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, dando aos residentes mais acesso aos cuidados de saúde, para que estes não necessitem de se deslocar a outros locais para receber o tratamento médico.

Sob a recomendação da Comissão Nacional de Saúde, o Governo da RAEM decidiu colaborar com o Peking Union Medical College Hospital para operar, gerir e prestar serviços no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Em 27 de Outubro, o Grupo de Trabalho para a Instalação do Hospital das Ilhas realizou uma conferência de imprensa para anunciar o planeamento do referido projecto, reiterando que o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas posicionar-se-á como hospital público para servir a população de Macau, permitindo aos residentes de Macau o gozo contínuo dos benefícios e regalias médicos já existentes. Em 15 de Dezembro, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, testemunhou, na Sede do Governo, a cerimónia de assinatura do memorando de cooperação entre o Governo e Peking Union Medical College Hospital no âmbito do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Assinado o memorando, o Governo da RAEM promoverá uma legislação especial de acordo com o sistema jurídico local. Após a aprovação do projecto de lei pela Assembleia Legislativa, o item será, implementado de acordo com o enquadramento estabelecido pelo memorando de cooperação.

O avanço e o arranque de projecto do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas podem prestar serviços médicos de melhor qualidade aos residentes, formar o pessoal médico local e promover o desenvolvimento do nível de cuidados de saúde especializados. Além disso, o Governo da RAEM e a equipa operacional irão estudar também a prestação dos serviços médicos de níveis diferentes e a viabilidade de oferecer “turismo + assistência médica”, contribuindo para a promoção do desenvolvimento diversificado da economia de Macau.

Resultados obtidos pelo Regime de previdência central não obrigatório aumenta a garantia de aposentação dos residentes

O Governo da RAEM tem promovido de forma contínua e proactiva a construção do “Regime de previdência central não obrigatório”, de modo a garantir ainda mais a vida de aposentadoria dos residentes. Até a Setembro de 2021, registaram-se mais de 264 empregadores aderentes, cerca de 24.000 trabalhadores participantes no plano conjunto de previdência, e mais de 75.000 residentes constituíram voluntariamente planos individuais de previdência, o que reflecte a grande preocupação dos residentes sobre a sua própria garantia de aposentação e demonstra a importância da consciência social em geral sobre o planeamento precoce de poupança para aposentação e a sua acumulação de riquezas para esta finalidade.

O relatório de avaliação do “Regime de previdência central não obrigatório”, publicado em 29 de Outubro, referiu que o valor total da dotação acumulado do regime distributivo do regime de previdência central não obrigatório ao longo do período entre o ano 2010 e o ano 2020 foi de cerca de 28,6 mil milhões de patacas, e o titular de conta pode obter, no máximo, um total de dotação e rendimento de 86.910 patacas, o que estabeleceu a base para a constituição do regime. O relatório indicou que foram obtidos alguns resultados ao longo dos últimos três anos da implementação e o regime já dispõe de condições favoráveis para se tornar no regime obrigatório. Não obstante, com o surgimento da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, a economia de Macau foi afectada, assim, foi sugerido ao Governo da RAEM fixar um período de observação de três anos, compreendido entre os anos 2021 e 2023, estabelecer, conforme a recuperação da economia, duas propostas de “Período de preparação de cinco anos” e “Período de preparação de sete anos”, sendo implementado o regime de previdência central obrigatório no ano 2026 ou 2028.



Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025)



Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau - Aceleração da diversificação adequada da economia



Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau - Promoção da optimização das acções vocacionadas para o bem-estar da população



Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau - Promoção aprofundada na construção de uma cidade com condições ideais de vida



Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau - Elevação sucessiva do nível da governação pública



Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau - Melhor integração na conjuntura geral do desenvolvimento nacional

Comunicação e Interação entre o Executivo e o Legislativo Visa Responder Atempadamente às Demandas Sociais



Durante a 4.^a Sessão Legislativa da VI Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau (de 16 de Outubro de 2020 a 15 de Outubro de 2021), foram realizados no total 35 plenários e 142 reuniões das comissões, tendo sido apreciadas e aprovadas 22 leis e uma resolução, bem como 32 simples deliberações do Plenário.

No exercício da função Legislativa:

No âmbito da segurança pública, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 25/2020 - Alteração à Lei n.º 1/2001 - Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau e a Lei n.º 26/2020 - Alteração à Lei n.º 9/2002 - Lei de Bases da Segurança Interna da Região Administrativa Especial de Macau, por forma a ajustar o papel e as funções dos Serviços de Polícia Unitários no âmbito da protecção civil, actualizando a estrutura do sistema de segurança interna da RAEM e ajustando a sua composição. Aprovou a Lei n.º 16/2021 - Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau para proceder à regulamentação integrada dos assuntos relativos à migração e reforçar os mecanismos e instrumentos de controlo da migração em prol da consolidação da imagem de Macau como uma cidade turística segura.

No que diz respeito à área da administração pública, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 2/2021 - Alteração à Lei n.º 14/2009 - Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, aperfeiçoando a configuração das carreiras e o processo dos concursos, de maneira a elevar a eficácia dos trabalhadores em geral; a Lei n.º 7/2021 - Alteração à Lei n.º 7/2006 - Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais, visando, através da criação de três novas categorias e da introdução do curso de formação de oficiais a ministrar pela Escola Superior das Forças de Segurança, para que o pessoal possa ter melhores perspectivas de desenvolvimento na sua carreira; e a Lei n.º 13/2021 - Estatuto dos Agentes das Forças e Serviços de Segurança, tendo como principal conteúdo a construção de uma estrutura de carreira justa, a revisão da modalidade de promoção e o aperfeiçoamento do regime disciplinar e de recompensas, e visando garantir que a gestão de recursos humanos seja mais eficaz. No que toca às aquisições de bens e serviços pelo Governo, aprovou ainda a Lei n.º 5/2021 - Alteração ao Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro - Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços, de forma a aperfeiçoar o regime jurídico relativo ao trabalho de aquisições de bens e serviços pelo Governo, nomeadamente a actualização dos valores limite fixados para os diversos procedimentos de aquisições públicas e a publicação oficial da versão em chinês do Decreto-Lei em causa.

No âmbito social e do bem-estar da população, a Lei n.º 6/2021 - Regime de gestão dos mercados públicos, aprovada pela Assembleia Legislativa, atribui a competência de gestão dos mercados públicos ao Instituto para os Assuntos Municipais, introduz a forma de atribuição de bancas que consiste principalmente no concurso público, e prevê expressamente as obrigações do arrendatário da banca. A Lei n.º 9/2021 - Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor, aprovada pela Assembleia Legislativa, visa reforçar a garantia dos diferentes direitos do consumidor e proíbe as práticas comerciais desleais. Atendendo à tendência de desenvolvimento na área da construção civil, a Lei n.º 14/2021 - Regime jurídico da construção urbana, aprovada pela Assembleia Legislativa, estabelece expressamente as responsabilidades dos diversos sujeitos, demarca as competências dos serviços competentes, simplifica a apreciação e aprovação de obras. A Lei n.º 15/2021 - Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos, aprovada pela Assembleia Legislativa, não só estabelece o regime de qualificação de segurança contra incêndios e introduz os deveres de autoprotecção, como também colmata as lacunas no âmbito das normas técnicas de segurança contra incêndios.

No domínio fiscal, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 24/2020 - Alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo, a qual visa abolir as estampilhas e os selos que estão desactualizados, cobrar o imposto do selo sobre a cedência de uso de espaço em imóvel, incentivar, através da dedução de imposto, o recurso ao regime de arbitragem para resolver os litígios emergentes de arrendamentos, reforçar o grau de fiscalização e de execução da lei pela administração fiscal e aumentar o valor das multas administrativas. Além disso, foi aprovada, pela Assembleia Legislativa, a Lei n.º 1/2021 - Regime de benefícios fiscais para as empresas que exerçam actividades de inovação científica e tecnológica, para implementar a linha de acção governativa do "Grande impulso à inovação na área tecnológica e construção plena de uma cidade inteligente", a fim de atrair, através de diversas políticas de benefícios fiscais, mais empresas do exterior especializadas em actividades destinadas à inovação científica e tecnológica para se instalarem em Macau.

No âmbito de turismo, a Lei n.º 8/2021 - Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira, aprovada pela Assembleia Legislativa, dispõe que a Direcção dos Serviços de Turismo se responsabiliza exclusivamente pelo licenciamento e funcionamento dos restaurantes, estabelecimentos de refeições simples, bares, salas de dança e quiosques da área da restauração instalados nos estabelecimentos da indústria hoteleira, permite a instalação de quartos comuns no alojamento de baixo custo, onde a hospedagem pode ser prestada à cama, por forma a satisfazer as necessidades quanto a um alojamento turístico mais diversificado, e cria, por outro lado, o processo de licenciamento one stop e introduz uma nova medida, isto é, a autorização provisória de funcionamento, com vista a dar resposta às solicitações do sector.

No âmbito de educação e saúde, foram aprovadas sucessivamente pela Assembleia Legislativa, a Lei n.º 4/2021 - Alteração ao Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro, e a Lei n.º 11/2021 - Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses, tendo a primeira procedido à revisão do regime sobre a avaliação, o volume de trabalho e os respectivos direitos e deveres dos docentes, no sentido de melhorar as condições do trabalho dos docentes, de modo a garantir o desenvolvimento, a longo prazo, do ensino não superior de Macau, enquanto a segunda tendo articulado os regimes respectivos com as medidas de benefício implementadas pelo Estado para Macau, no âmbito da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e com as políticas do Governo da RAEM destinadas à promoção do desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa, colmatado o vazio legal no âmbito do registo de medicamentos tradicionais chineses, e estabelecido um sistema de produção farmacêutica em articulação com o sistema quer do Interior da China quer internacional, e um regime de supervisão abrangente correspondente ao modelo de gestão moderna da medicina tradicional chinesa.

Quanto ao cumprimento de obrigações internacionais, a Assembleia Legislativa aprovou, por meio de processo de urgência, respectivamente a Lei n.º 22/2020 e a Lei n.º 10/2021 - Alteração à Lei n.º 17/2009 - Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, por forma a incluir, no âmbito do controlo, vinte novas substâncias sujeitas a controlo internacional, com vista a acompanhar melhor as regiões vizinhas e a sociedade internacional na prevenção e combate da criminalidade ligada à droga.

Finalmente, com vista à efectiva execução das decisões relativas à alteração à Lei da Bandeira Nacional da República Popular da China e à Lei do Emblema Nacional da República Popular da China, aprovadas na Vigésima Segunda Sessão do Comité Permanente da Décima Terceira Legislatura da Assembleia Popular Nacional, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 12/2021 - Alteração à Lei n.º 5/1999 - Utilização e protecção da Bandeira, Emblema e Hino Nacionais, no sentido de assegurar a implementação eficaz das respectivas leis nacionais e o cumprimento da responsabilidade constitucional de salvaguarda da dignidade do símbolo e representação nacionais. As 19 leis acima aludidas são todas da iniciativa do Governo.

No cumprimento da função fiscalizadora:

Usando as competências atribuídas pela Lei Básica da RAEM, a Assembleia Legislativa

desenvolveu o trabalho de fiscalização orçamental e financeira, nomeadamente a aprovação da Lei n.º 23/2020 - Alteração à Lei do Orçamento de 2020 que se tratou da terceira alteração ao orçamento do mesmo ano, a Lei n.º 27/2020 - Lei do Orçamento de 2021 (alterada posteriormente pela Lei n.º 3/2021 - Alteração à Lei do Orçamento de 2021 pela Lei n.º 17/2021 e pela Lei n.º 18/2021, respectivamente, de forma a reflectir os impactos contínuos acarretados pela epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e uma série de medidas de apoio económico à população). A Assembleia Legislativa apreciou e aprovou o Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2019 e o Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2019, apresentados pelo Governo, ouviu o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2021 apresentado pelo Chefe do Executivo e procede ao respectivo debate.

Para promover a interacção entre o Executivo e o Legislativo, foram realizadas, em Abril e Agosto, sessões de perguntas e respostas com o Chefe do Executivo. Na primeira sessão, os deputados efectuaram, através do diálogo directo, o intercâmbio com o Chefe do Executivo sobre as acções governativas e as questões, tais como a habitação, o emprego, os recursos humanos, o planeamento do desenvolvimento, o desenvolvimento do sector financeiro e as medidas de recuperação económica, etc.. A segunda sessão de perguntas e respostas com o Chefe do Executivo passou a ser concretizada sob a forma escrita, devido ao impacto da epidemia, continuando-se assim a desenvolver eficazmente o papel activo da Assembleia Legislativa na apresentação das solicitações da sociedade e na resolução das questões difíceis da vida da população.

Para melhor ouvir e colher as opiniões dos deputados, o Governo realizou a sessão apresentação sobre o Estudo do Planeamento da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, a sessão sobre o Projecto da habitação pública da Avenida Wai Long e a sessão de esclarecimentos sobre o Sistema de Pontuação da Lei de Habitação Económica e sobre a Previsão do tempo severo em Macau. Nesta sessão legislativa, para conhecer in loco a situação da construção das diversas obras públicas do Governo, os deputados à Assembleia Legislativa foram convidados a visitar, respectivamente o estaleiro da quarta ponte Macau-Taipa na Zona A dos Novos Aterros, a habitação social e o pavilhão desportivo de Mong-Há, bem como as Residências para Idosos no Bairro de Mong-Há, as fracções-modelo da habitação económica e da habitação para alojamento temporário da Zona A dos Novos Aterros Urbanos.

Nesta sessão legislativa, os deputados apresentaram, nas várias reuniões plenárias, 316 intervenções antes da ordem do dia que envolveram os assuntos relativos à política de habitação, aos transportes públicos, aos serviços de saúde, à cultura e educação, à garantia de emprego, à protecção ambiental, à cooperação regional e à economia marítima, entre outros. Por outro lado, foram apresentadas ao Governo 702 interpelações escritas e 89 interpelações orais pelos deputados, tendo sido realizadas dez reuniões plenárias exclusivamente dedicadas a interpelações orais. Por último, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública acompanharam e fiscalizaram de forma proactiva as matérias importantes e a situação de aplicação de leis na área de acção governativa e elaboraram oito relatórios respectivos seguintes: Utilização dos recursos financeiros da Fundação Macau e da situação da integração dos programas de apoio dos fundos autónomos no âmbito da educação; Relatório Intercalar da Execução Orçamental do

Ano de 2020 e Relatórios de Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) relativos aos 2.º, 3.º e 4.º trimestres de 2020; Relatório de Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) relativo ao 1.º Trimestre de 2021; Contratos de concessão de exploração de jogos; Procedimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau relativos à imigração por fixação de residência dos técnicos especializados e imigração por investimentos; Capacidade das infra-estruturas de drenagem após chuvas intensas e tempestades.

A transmissão e auscultação de opiniões, propostas e críticas de diversa natureza formuladas por residentes, bem como a resposta atempada às demandas sociais aos requerimentos apresentados pela população constituem também atribuições do órgão legislativo. No decurso da sessão legislativa em curso, foram 26 os atendimentos efectuados presencialmente por deputados através do serviço de atendimento rotativo ao público. Houve ainda residentes que fizeram chegar, presencialmente, por telefone ou por correio electrónico, as suas opiniões e sugestões à Assembleia Legislativa, o que somou um total de 448 atendimentos. Houve ainda cidadãos e associações que apresentaram, sucessivamente, ao longo desta sessão legislativa, sete petições. A todas as situações referidas foi dado o devido seguimento por parte da Assembleia Legislativa, consoante os termos em concreto de cada caso.

CCAC Defendeu as Edições Limpas e CA Reforçou Cooperações e Intercâmbios



Em 2021, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) empenhou-se plenamente na concretização das prioridades da acção governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), focando-se na defesa das eleições limpas, planeando com antecedência e investindo avultados recursos na realização dos trabalhos de fiscalização das eleições para a Assembleia Legislativa, fazendo com que as eleições para a VII Assembleia Legislativa decorressem num ambiente justo, imparcial, aberto e íntegro.

No período entre 8 de Março e 12 de Setembro, durante a fiscalização das actividades eleitorais, o CCAC deu prioridade à implementação de acções de divulgação de eleições limpas, disponibilizando ao mesmo tempo diversas plataformas e meios para a recepção de queixas ou denúncias relacionadas com as eleições, bem como efectuando vistorias e fiscalizações, por iniciativa própria, a diferentes tipos de estabelecimentos, considerados como apresentando potencialmente risco no que respeita a corrupção eleitoral, no sentido de combater severamente as actividades ilícitas detectadas relacionadas com as eleições, tendo sido realizadas um total de 13.089 acções de fiscalização, e instaurados, sucessivamente, 28 processos de investigação (dos quais, quatro processos de inquérito e dois processos de contravenção). Durante esse período, várias listas de candidatura às eleições por sufrágio directo foram convidadas para se deslocar ao CCAC, tendo o pessoal da direcção do CCAC apresentado, presencialmente, matérias relativas à corrupção eleitoral e aos aspectos a ter em atenção durante o período de propaganda eleitoral conforme a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa. Após a conclusão, com sucesso, das eleições legislativas, procedeu-se rapidamente à investigação e ao tratamento dos casos ilícitos relacionados com as eleições de acordo com a lei, alcançando-se assim os objectivos de prevenção e de combate à corrupção eleitoral em todas as fases do processo eleitoral, nomeadamente nas fases prévia, intercalar e posterior.

Simultaneamente, o CCAC nunca relaxou a sua função de fiscalização da acção governativa. Em 2021, o CCAC recebeu 1463 pedidos de consulta e 712 queixas ou denúncias (das quais 179 relacionadas com as eleições). De entre as queixas ou denúncias¹, 119 reuniram condições para serem instruídas e foram acompanhadas pela Direcção dos Serviços contra a Corrupção (DSCC), sendo que sete foram investigadas por solicitação de autoridades do exterior e 28 foram relacionadas com as eleições; 226 casos foram encaminhados para a Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça (DSPJ), dos quais 221 foram investigados através de processos de inquérito e cinco sob a forma de processos de sindicância. Por outro lado, 310 casos foram encaminhados, por não reunirem condições para serem instruídos, para o Centro de Gestão de Queixas para arquivamento directo ou encaminhamento directo aos serviços competentes para acompanhamento e tratamento.

Juntando os casos transitados do ano 2020, o CCAC concluiu, em 2021, um total de 294 processos de investigação. Dos casos concluídos pela DSCC, 13 foram encaminhados para o Ministério Público e 112 foram arquivados. Relativamente aos casos concluídos pela DSPJ, foi solicitado o acompanhamento por parte dos Serviços envolvidos num total de 26 casos; por outro lado, 143 processos foram arquivados devido à impossibilidade do seu acompanhamento por diversos motivos, nomeadamente por estarem fora do âmbito de competência do CCAC,

¹ Algumas queixas ou denúncias foram tratadas em conjunto.

pela inexistência de indícios de ilegalidades ou irregularidades ou pela insuficiência de dados.

Em 2021, um total de sete casos de apoio à investigação, apresentados por entidades homólogas do exterior, foram instruídos após o recebimento dos respectivos pedidos pelo CCAC. Somando estes últimos aos casos transitados do ano 2020, registou-se um total de 16 casos de apoio à investigação em 2021, de entre os quais, sete foram dados como findos e nove continuam a ser alvo de acompanhamento. O CCAC apresentou três pedidos de apoio à investigação a entidades homólogas do exterior, dos quais um a autoridades do Interior da China e dois à Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong.

No âmbito da sensibilização, o CCAC desenvolveu várias acções de sensibilização subordinadas ao tema “eleições limpas”, incluindo o “Concurso, por convite, de debate sob o tema Integridade”, a prova de orientação pela cidade “Vamos actuar para umas eleições limpas”, a iniciativa “Estações Itinerantes Comunitárias para Eleições Limpas 2021”, cerca de 50 sessões da exposição itinerante “Informações sobre Eleições Limpas” nas escolas, 32 actividades itinerantes de teatro “Saibam mais sobre Eleições Limpas” nas escolas, nove palestras sobre eleições limpas, vários jogos de perguntas e respostas através de WeChat, entre outras acções, divulgando a mensagem de umas eleições limpas junto de todos os sectores da sociedade. Por outro lado, o CCAC organizou, durante o ano, um total de 437 palestras e colóquios de diversos tipos, contando com a participação de 28.720 pessoas, sendo os destinatários, principalmente, trabalhadores da função pública, empregados de sociedades comerciais, população em geral, jovens e estudantes do ensino infantil, primário, secundário e superior. Foram também organizadas diversas actividades, nomeadamente a cerimónia de entrega de louvores da actividade “Difundindo a Integridade pelas Escolas” - Formação de Embaixadores Juvenis para a Honestidade e Plano de Prática nas Escolas, o “Dia de experiência das actividades locais com equipas excelentes” e a cerimónia de entrega de louvores ao Grupo de Voluntários para uma Sociedade Limpa 2021 - “Andamos juntos no caminho para a integridade”.

No âmbito relativo ao intercâmbio com o exterior, tendo em conta a relativamente estável situação epidémica no Interior da China e em Macau no início de 2021, os representantes do CCAC deslocaram-se às nove cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau duas vezes para visitar as Comissões de Inspecção Disciplinar e as Comissões de Supervisão da província de Guangdong e das diversas cidades, tendo visitado também as bases de educação de combate à corrupção e de promoção da integridade, bem como outras empresas de referência para a integridade.

Perante a volatilidade da epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus, em 2021, o CCAC continuou a participar em várias conferências, seminários e cursos de formação realizados com mais frequência de forma virtual. Entre estas iniciativas, destacou-se a videoconferência, realizada em Fevereiro, com o Comissário do ICAC de Hong Kong, Simon Peh Yun-lu, e outros representantes daquela entidade, tendo ali abordado e trocado impressões, nomeadamente sobre os trabalhos da construção de uma sociedade íntegra entre Macau e Hong Kong, bem como a matéria relativa à cooperação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. No âmbito relativo a conferências internacionais, o CCAC participou sucessivamente, por teleconferência, na Conferência da Região Asiática do Instituto Internacional de Ombudsman (IOI), na Assembleia

Geral do IOI, na reunião plenária do Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG), na eleição de directores do Conselho de Direcção da Região Asiática do IOI. Para além disso, a convite da Comissão Nacional de Supervisão, o CCAC participou na “1.ª Reunião da Rede Operacional Global das Autoridades contra a Corrupção (GlobE Network)”, tendo assistido também à 9.ª sessão da Conferência dos Estados Partes na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção a convite do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM.

Em 2022, o CCAC continuará a promover a integridade e a honestidade junto de toda a sociedade de Macau em conformidade com o rumo do desenvolvimento apresentado no 2.º Plano Quinquenal, tendo como objectivo a “Generalização da integridade”. Em articulação com o rumo da política da RAEM de integração no desenvolvimento nacional, serão adoptadas também, de forma activa, medidas de prevenção e de combate à corrupção, recorrendo a meios inovadores e informatizados. Além do mais, será reforçada a fiscalização no âmbito das acções de provedoria de justiça e será dado um incremento aos conhecimentos adequados da população sobre a provedoria de justiça através de acções de divulgação e sensibilização.



Em 2021, o Comissariado da Auditoria (CA) divulgou o “Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2020” e o relatório de auditoria de resultados “Gestão da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. - 2.º Relatório”.

O relatório “Gestão da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. - 2.º Relatório” referiu que, a fim de criar a Base de Inovação e Empreendedorismo para os Jovens de Guangdong-Macau, estabelecer a sede da Parafuturo de Macau em Zhongshan, criar um centro de formação e intercâmbio para jovens empreendedores do Interior da China, Taiwan, Hong Kong e Macau, um centro de distribuição de produtos dos países de língua portuguesa e um centro de exposição de produtos característicos de Macau, em Outubro de 2016, a Parafuturo de Macau propôs a aquisição do Centro Internacional de Conferências Torch

(Centro de Conferências), apesar de saber que não havia sido emitido o certificado predial do imóvel. Posteriormente, em Julho de 2018, a Parafuturo de Macau optou por arrendar primeiro o Centro de Conferências, de quatro andares, por um período de 18 anos e com um período de isenção de renda de um ano, sem ter realizado uma due diligence quanto à sua utilização e operação sem o certificado predial e respectivas consequências legais, deixando para uma fase posterior a sua aquisição.

O relatório revelou ainda que, além dos investimentos acima referidos, a Parafuturo de Macau também participa no capital social de uma instituição financeira. Em 2017, a Parafuturo de Macau investiu 18 milhões de patacas numa instituição financeira, passando a ser seu accionista (a empresa detém 15 por cento do capital social). Esta instituição tem como escopo a criação de uma plataforma de negociação para empresas do Interior da China com activos no estrangeiro e de emissão de obrigações para as PME de Macau. Antes de ter tomado esta decisão importante, a Parafuturo de Macau não fez uma análise global e suficiente do investimento, das condições externas e do próprio projecto e não houve um estudo de viabilidade, pelo que, no momento da apresentação da proposta, a Comissão Executiva não foi capaz de indicar ao Conselho de Administração os pontos essenciais que influenciaram a decisão, as vantagens e as desvantagens, os riscos e as exigências do projecto.

Tendo em conta que a legislação de Macau em vigor não estabelece uma regulamentação abrangente no que diz respeito à transacção de activos financeiros, o Governo da RAEM estabeleceu algumas restrições quanto a certos aspectos relacionados com a natureza e funcionamento da referida instituição. A regulamentação legal é fundamental para uma infraestrutura financeira sólida, porém, de momento, não existe legislação que regule os mercados financeiros ou plataformas de negociação de activos financeiros. Tendo em conta a falta de uma supervisão abrangente, a instituição financeira deve ser mais prudente na sua actuação de modo a minimizar a ocorrência de potenciais riscos. Aliás, entende-se que a escolha da Parafuturo de Macau (responsável pela cooperação regional entre Zhongshan e Macau) para participar na criação de uma instituição financeira não foi uma decisão adequada.

Além dos trabalhos de auditoria, o CA participou nos eventos seguintes em 2021:

Em Abril, o Comissário da Auditoria, Ho Veng On, à frente duma delegação do Comissariado, efectuou, uma visita ao Auditor Geral do Gabinete de Auditoria Nacional (GAN), Hou Kai, em Pequim, na qual foram abordadas as questões sobre a informatização da auditoria, implementação das políticas associadas a auditorias concomitantes e formação para técnicos de auditoria, bem como a cooperação regional e o reforço de intercâmbio com as instituições congéneres da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Em Setembro, o Comissário da Auditoria, Ho Veng On, como membro da delegação da China, participou na 15.^a Assembleia Geral da Organização Asiática das Instituições Superiores de Auditoria (ASOSAI), na capital da Tailândia, Bangkok, por videoconferência. Ho Veng On participou numa discussão em grupo com Qin Boyong do GAN como o relator principal, tendo discutido o papel da auditoria pública no sistema nacional e na modernização do país, e conhecido a nova experiência de vários países em ajudar o Governo a promover a boa governança no contexto do novo normal, com a expectativa de aprender através da observação e incentivar

o pessoal do CA da RAEM a manter a sua missão em mente e continuar a lutar, melhorar o posicionamento e esforçar-se para promover o desenvolvimento de alta qualidade do trabalho de auditoria.

Em Outubro, o CA participou na capital de Portugal, Lisboa, na qualidade de observador, no V Fórum Jurisdicional das Instituições Superiores de Controlo (ISCs) e na XI Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP), na qual, foram debatidos a relevância e o reforço da função jurisdicional dos Tribunais de Contas no combate à fraude e corrupção, e foi ainda salientada a importância da colaboração multilateral dos Tribunais de Contas com funções jurisdicionais no combate à fraude e corrupção.

Com a atenção e o apoio prestado pelo GAN, este ano o CA destacou dois trabalhadores, na qualidade de observadores, para participar periodicamente na reunião de trabalho da National Audit Information Standardization Technical Committee (SAC/TC 341) (autorizada a sua constituição em 2008 pelo Standardization Administration of China), uma organização nacional de trabalho técnico-profissional à qual compete desenvolver trabalhos padronizados no âmbito de informatização de auditoria e demais domínios relacionados com a auditoria, sobretudo, a informatização da contabilidade e a informatização da gestão. O Comissariado da Auditoria foi convidado pela primeira vez para participar naquele Comité técnico-profissional, sendo uma oportunidade valiosa para aprendizagem de técnicas e aquisição de experiências que contribuirão para o aperfeiçoamento dos sistemas de trabalho, da padronização dos sistemas e do mecanismo de operação, promovendo a inovação do modelo de trabalho e a elevação da eficácia do padrão de execução.

No domínio de promoção do desenvolvimento da auditoria apoiada em tecnologias de informação e comunicação, o CA concluiu a actualização e a modificação do Programa Informático de Auditoria in loco, com o apoio do Centro de Tecnologia Informática do GAN, e em simultâneo, foram desenvolvidos novos programas de apoio relevantes dos dados electrónicos para facilitar todos os serviços públicos sujeitos à fiscalização de auditoria nos termos da lei. Conforme o Despacho do Comissário da Auditoria n.º 2/2019, os serviços públicos devem apresentar e formatar a conta de gerência, as peças contabilísticas e os elementos de gestão financeira do ano económico anterior de acordo com as especificações de dados ou os modelos para os ficheiros electrónicos exigidos pelo CA. Tendo em conta que os organismos especiais utilizam pela primeira vez os programas de apoio, o CA realizou a "Sessão de apresentação sobre Programas de apoio relevantes dos dados electrónicos" em Março, para explicitar sobre a operação específica do Programa de apoio para a exportação e importação de ficheiros CSV e do Programa Informático para Verificação de Dados Electrónicos, apoiando os serviços públicos a verificarem se os seus dados electrónicos CSV estão conformes ao formato e às especificações exigidos, de modo a aprofundar a compreensão dos participantes em relação às funcionalidades dos programas.

No domínio de divulgação, o CA deu continuidade aos "Encontros sobre a cultura de auditoria" dirigidos a trabalhadores da Administração pública, a participantes dos cursos de promoção das Forças de Segurança, e a trabalhadores recém-admitidos nas Forças de Segurança e na Função Pública, para promover a aplicação adequada dos recursos públicos.

O Funcionamento dos Tribunais Tende para Ser Digitalizado e o Ministério Público Reforça o Conceito da “Justiça Serve O Povo”



Processos tratados pelos tribunais das três instâncias

2021	Tribunal de Última Instância	Tribunal de Segunda Instância	Tribunal Judicial de Base (incluindo o Juízo de Instrução Criminal)	Tribunal Administrativo	Total
Processos recebidos	171	1111	16.809	136	18.227
Processos concluídos	161	1200	16.843	139	18.343
Processos pendentes	108	437	12.289	117	12.951

Os processos recebidos pelos tribunais das três instâncias foram ainda principalmente processos penais e processos de crimes laborais com 6099 processos (excluindo processos recebidos pelo Juízo de Instrução Criminal), seguidos por 4076 processos cíveis e laborais, 364 processos administrativos e 7688 processos de outras naturezas.

Divulgação jurídica e serviços de consulta

Para reforçar a divulgação jurídica e promover a transparência judicial, a partir de 9 de Outubro de 2013, os tribunais começaram a elaborar notícias sobre alguns processos típicos julgados pelos tribunais para publicar na página electrónica própria e na rede informática de notícias do Governo, e serem divulgadas pelos meios de comunicação social, esperando que, através desta medida, a sociedade obtenha melhor conhecimento jurídico e melhor observância legal, ao mesmo tempo que apreende diversas vias e metodologias judiciais para a resolução dos diferentes litígios. Até final de 2021, publicaram-se mais de 873 notícias, sendo 134 relativas a 2021.

O ponto de situação dos serviços de consultas prestados em 2021 pelo Tribunal Judicial de Base ilustra-se no seguinte:

2021	Juízo Penal	Juízo Civil	Juízo de Pequenas Causas Cíveis	Total
N.º total de pessoas recebidas	1823	4218	1966	8007
N.º de processos envolvidos	1921	3849	1966	7736
N.º de processos tratados directamente	1842	3681	1966	7489
N.º de processos transferidos para o MP	74	121	---	195
N.º de processos transferidos para outros departamentos	5	47	---	52
N.º de consultas de informação por telefone	455	867	---	1322

Assistência e execução das decisões judicial

Relativamente à citação ou notificação de actos judiciais e produção de provas em matéria civil e comercial, bem como a outros actos judiciais das mesmas matérias, o TUI recebeu, em 2021, um total de 193 pedidos de tribunais do Interior do País. Enquanto os tribunais da RAEM solicitaram 71 esclarecimentos ao Interior do País.

Em 2021, o Tribunal de Segunda Instância recebeu 18 pedidos de revisão e confirmação de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do Interior do País, enquanto os tribunais judiciais de base receberam três processos executórios de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do Interior da China, já revistas e confirmadas pelo Tribunal de Segunda Instância.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong assinaram, em 7 de Janeiro de 2013, o "Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais entre a Região Administrativa Especial de Macau

e a Região Administrativa Especial de Hong Kong”, que entrou em vigor em 16 de Dezembro de 2013. Até o final de 2021, o Tribunal de Segunda Instância aceitou quatro pedidos do reconhecimento de decisão arbitral.

A par disso, o “Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong” celebrado, em 5 de Dezembro de 2017, pelos governos da Região Administrativa Especial de Macau e da Região Administrativa Especial de Hong Kong entrou em vigor a partir de 1 de Agosto de 2020. Até o final de 2021, o Tribunal de Última Instância recebeu um total de 13 pedidos de Hong Kong, enquanto os tribunais da RAEM solicitaram 22 esclarecimentos ao tribunal da RAEHK.

Declarações de bens patrimoniais e interesses

Em 2021, o TUI, ao implementar as disposições da Lei n.º 11/2003 alterada pela Lei n.º 1/2013 e atender individualidades no procedimento de declarações de bens patrimoniais e interesses, instalou 190 novos arquivos individuais e tratou 1930 declarações, envolvendo 1498 indivíduos, e procedeu à compilação e renovação, nos termos da lei, do conteúdo dos arquivos individuais de declarações de bens patrimoniais e interesses.

Por outro lado, segundo as disposições da mesma Lei, o acesso pelo público ao teor da Parte IV é assegurado pela Secretaria do Tribunal de Última Instância, através do sítio dos tribunais da Região Administrativa Especial de Macau na Internet. Em 2021, foram publicados e podem ser consultados na página electrónica os documentos entregues por 304 individualidades com 409 declarações (Parte IV). Actualmente, as declarações de bens patrimoniais e interesses, que foram publicadas e podem ser consultadas na página electrónica, totalizaram as 4076, envolvendo 891 individualidades.

Balanço dos trabalhos de 2021 dos tribunais da RAEM e a sua perspectiva

Em 2021, não obstante o impacto que a pandemia de COVID-19 causou à RAEM, os tribunais das três instâncias mantiveram o seu funcionamento normal e eficaz. Entraram nos tribunais um total de 18.227 processos, número esse que decresceu para menos de 20.000 processos pelo segundo ano judiciário consecutivo, é semelhante ao do ano anterior. Dos processos entrados, 171 processos entraram no Tribunal de Última Instância, 1111 processos no Tribunal de Segunda Instância, 16.809 processos nos Tribunais de Primeira Instância (incluindo o Juízo de Instrução Criminal) e 136 processos no Tribunal Administrativo. No que concerne aos processos julgados, foram concluídos nos tribunais das três instâncias 18.343 processos na sua totalidade. Mais concretamente findaram 161 processos no Tribunal de Última Instância, 1200 processos no Tribunal de Segunda Instância, 16.843 processos nos Tribunais de Primeira Instância (incluindo o Juízo de Instrução Criminal) e 139 processos no Tribunal Administrativo. O número de pendências nos tribunais das três instâncias cifrou-se em 12.951, registando-se assim uma descida pelo quarto ano consecutivo, e sendo 108 processos relativos ao Tribunal

de Última Instância, 437 processos ao Tribunal de Segunda Instância, 12.289 processos aos Tribunais de Primeira Instância (incluindo o Juízo de Instrução Criminal) e 117 processos ao Tribunal Administrativo.

O presidente do Tribunal de Última Instância, Sam Hou Fai, referiu, no seu discurso proferido na Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 2021/2022, trabalhos desenvolvidos pelos tribunais no último ano judiciário no que se refere à construção e optimização das instalações de software e hardware. Primeiro, a fim de elevar a eficiência judicial, iniciou-se a implementação da digitalização do funcionamento dos tribunais. Por um lado, procedeu-se à alteração do Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais e de Produção de Provas em Matéria Civil e Comercial entre os Tribunais do Interior da China e os da Região Administrativa Especial de Macau, passando a ser remetidos por via electrónica os pedidos de citação ou notificação de actos judiciais e de produção de provas entre Macau e o Interior da China, diminuindo, em média, 30 dias o período de tempo necessário para se tratar dos pedidos mútuos de citação ou notificação de actos judiciais e de produção de provas, e resultando daí um aumento significativo da eficiência da assistência judiciária. Por outro lado, em cooperação com o Governo da RAEM, iniciaram-se os trabalhos preparatórios tendentes à introdução de meios electrónicos ao regime processual, procurando-se, numa primeira fase, proporcionar dois serviços electrónicos judiciais, nomeadamente a apresentação das peças processuais por via electrónica e o pagamento das custas judiciais por via electrónica. Acredita-se que, uma vez postos em prática, tais serviços poderão não só corresponder às solicitações da sociedade e elevar a eficiência judicial, como ainda oferecer certas experiências à realização da notificação e citação por via electrónica, que se planeia implementar na próxima fase, mostrando-se, deste modo, propícios ao aprofundamento da digitalização do funcionamento dos tribunais. Segundo, reforçou-se, com grande empenho, a formação e o acesso a grau superior dos funcionários de justiça, com vista à elevação da qualidade dos recursos humanos dos órgãos judiciais. Em primeiro lugar, por intermédio do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, concluímos, em conjunto com o Colégio Nacional de Magistrados, a preparação dos cursos de formação sobre as realidades da China para os funcionários de justiça da RAEM, cursos esses incorporados num plano de formação que veio a ser estendido aos funcionários de justiça, em face dos resultados muito positivos alcançados na formação dos juízes que ministrámos com o Colégio Nacional de Magistrados ao longo dos cinco anos passados. O objectivo é contribuir para uma melhoria de conhecimento e compreensão dos formandos acerca da mais variadas realidades do País, incluindo a sua política, economia, história e cultura, assim como da Constituição e da Lei Básica, para que eles possam entender e implementar, de forma completa e exacta, a política de “um país, dois sistemas”. Em segundo lugar, iniciou-se, nos tribunais das três instâncias, o curso de formação para provimento dos oficiais de justiça em cargos de chefia, sendo este o primeiro curso do género organizado desde o retorno de Macau. Quando concluírem o curso no segundo semestre de 2022, os secretários judiciais, os secretários judiciais adjuntos e os escrivães de direito serão todos nomeados em comissão de serviço, o que porá termo à situação verificada desde o retorno de Macau, em que todos os oficiais de justiça titulares dos cargos de chefia exercem as suas funções em regime de substituição. Terceiro, iniciar o novo curso de formação para ingresso nos quadros das magistraturas. Em ordem a formar uma nova geração de magistrados, arrancará em breve o 6.º curso de formação para ingresso nos quadros das magistraturas judicial e do Ministério Público. Este será o primeiro curso a ministrar depois da

alteração do respectivo regime de formação. Estima-se que os 20 participantes do curso irão começar oficialmente a formação no início de 2022 e ingressar na equipa dos magistrados no ano de 2024, o que não só permite uma preparação para fazer face à eventual carência de magistrados causada pelo facto de alguns juizes virem a satisfazer as condições legais para se aposentarem nos próximos anos, como também fornece garantias de recursos humanos judiciais ao futuro desenvolvimento rápido da Grande Baía, sobretudo da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Quarto, melhorar as condições de trabalho dos órgãos judiciais, e construir os edifícios dos tribunais das três instâncias. Com o suporte concedido pelo Governo da RAEM, a obra de construção dos Edifícios dos Tribunais das Três Instâncias já tem o seu projecto oficialmente aprovado, estando na fase de concepção, tendo começado também os trabalhos de sondagem geotécnica do Edifício do Tribunal de Segunda Instância e do Edifício do Tribunal Judicial de Base. O Presidente espera sinceramente que, num futuro breve, este fenómeno de os diversos órgãos judiciais funcionarem separadamente em diferentes edifícios comerciais chegue definitivamente ao seu fim.



As actividades do Ministério Público da RAEM desenvolvidas em 2021 resumem-se ao seguinte:

1. Comparando com o ano anterior, registou-se um aumento no número de processos penais, civis e administrativos tramitados pelo Ministério Público, todavia há uma queda nos processos laborais e na intervenção nos julgamentos do Tribunal de Última Instância e do Tribunal de Segunda Instância, nomeadamente, nos litígios de terrenos registou-se uma quebra significativa. O Ministério Público, com a observação dos princípios da legalidade e objectividade, irá continuar a exercer as competências nos termos da lei, envidando maiores esforços na defesa da ordem social e do interesse público da RAEM.

2. Relativamente às infracções que violaram a ordem de prevenção e combate à epidemia, o Ministério Público, mediante estreita cooperação com os serviços competentes e em exercício de funções nos termos da lei, reforçou o procedimento da efectivação de responsabilidades contra os infractores, tendo defendido por meios jurídicos a saúde física e a segurança da vida dos cidadãos de Macau bem como o interesse público geral da RAEM.
3. Devido à epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus, as actividades sociais e deslocações foram restringidas em todo o mundo. Daí se verificou a interligação acelerada da vida social com a internet. É de apontar que no ano 2021 foi registado um aumento significativo no número de inquéritos autuados pelos crimes cibernéticos, nos quais houve um acréscimo nos inquéritos relacionados com crime informático respeitante ao uso ilícito de dados de cartões de crédito e crime de burla em que os ofendidos foram persuadidos a jogar ou investir via internet ou de burla respeitante a namoro cibernético. Por outro lado, os casos de extorsão através de “nude chat” na internet aumentaram significativamente. Por forma a salvaguardar eficientemente a segurança dos bens dos cidadãos em geral, e a par do reforço das medidas de prevenção quanto à segurança cibernética e do combate aos crimes cibernéticos pelas entidades responsáveis pela execução da lei, é imprescindível elevar o grau de alerta e a consciência de prevenção criminal dos cidadãos em geral, limitando, na medida do possível, a margem de manobra dos delinquentes na prática de crimes cibernéticos.
4. É verificada, nos últimos anos, a tendência de aumento nos inquéritos autuados pelos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexuais. Mais que metade dos inquéritos autuados pelos crimes sexuais têm ofendidos menores, nos quais os crimes de pornografia de menor estão em maior proporção com um aumento que ultrapassou o dobro do número registado no ano 2020. Perante essa situação, o Ministério Público continuará a envidar maiores esforços no combate aos crimes de abuso sexual de menores, actuando em acções conjuntas com os diversos sectores sociais, para em conjunto, ajudar os menores a elevar a consciência e capacidade de autodefesa, salvaguardando e defendendo deste modo a saúde física e psicológica dos menores e os seus direitos e interesses legítimos.
5. É verificada, nos últimos anos, a tendência de aumento nos inquéritos autuados pelos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexuais. Mais que metade dos inquéritos autuados pelos crimes sexuais têm ofendidos menores, nos quais os crimes de pornografia de menor estão em maior proporção com um aumento que ultrapassou o dobro do número registado no ano 2020. Perante essa situação, o Ministério Público continuará a envidar maiores esforços no combate aos crimes de abuso sexual de menores, actuando em acções conjuntas com os diversos sectores sociais, para em conjunto, ajudar os menores a elevar a consciência e capacidade de autodefesa, salvaguardando e defendendo deste modo a saúde física e psicológica dos menores e os seus direitos e interesses legítimos.
6. Face ao abrandamento da actividade económica mundial devido à epidemia, registou-se uma descida significativa no número de relatórios ou denúncias de transacções suspeitas de branqueamento de capitais, e em consequência, foi verificada uma diminuição de inquéritos autuados pelo crime de branqueamento de capitais. No que diz respeito a essa

situação, o Ministério Público irá continuar a manter contactos estreitos com os serviços competentes, e com a elevação da capacidade de pré-fiscalização e de investigação e o reforço da cooperação judiciária internacional ou inter-regional em matéria penal para a recolha de provas de crimes, actuará para prevenir e reprimir eficazmente as actividades ilícitas de branqueamento de capitais, salvaguardando efectivamente a segurança e a estabilidade do sistema financeiro da RAEM.

7. Constata-se que o número de tramitações de cooperação judiciária internacional e inter-regional em matérias penal, civil e comercial voltou ao nível verificado antes da epidemia. Com vista a elevar continuamente a eficiência e o nível da cooperação judiciária, o Ministério Público, com perseverança na observância do princípio “um país, dois sistemas” e agindo de acordo com a Lei Básica, irá criar, em conjunto, um ambiente de Estado de direito combatendo de forma rigorosa a criminalidade e impulsionando o desenvolvimento de forma sinérgica. Contribuiremos, deste modo, no âmbito jurisdicional, para a integração da RAEM na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e para a sua participação nos assuntos internacionais.
8. Face à escassez de recursos humanos na magistratura do Ministério Público, resultante da aposentação de magistrados nos últimos anos, o Ministério Público irá reforçar a cooperação com os serviços públicos responsáveis pelos assuntos de justiça, no sentido de, sob o princípio de dotação e organização razoável de recursos humanos, continuar a aperfeiçoar e promover o regime de formação contínua e sistemática dos magistrados, com vista a elevar o seu profissionalismo e a sua capacidade prática, bem como elevar a qualidade e a eficiência dos serviços judiciais, assegurando, deste modo, a concretização do conceito de trabalho baseado em “a justiça serve o povo”.
9. Para melhorar continuamente a construção da informatização das actividades jurisdicionais, o Ministério Público da RAEM irá continuar a cooperar com o Centro de Tecnologia Informática na Área Jurisdicional da Suprema Procuradoria Popular, prosseguirá, na área judiciária, as linhas gerais de trabalho do Governo da RAEM sobre a implementação da governação electrónica. Ainda reforçará o conceito de “a justiça facilita a vida do povo”, bem como impulsionará de forma proactiva o progresso de desenvolvimento da informatização do processo judicial da RAEM, dando a cooperação nesse sentido.

No ano 2021, o Ministério Público autuou 12.715 inquéritos, registando-se um aumento de 17,17 por cento em comparação com os 10.852 inquéritos autuados no ano 2020, ao passo que o Serviço de Acção Penal concluiu 13.199 inquéritos, o que representa uma diminuição ligeira de 0,77 por cento em comparação com o período homólogo do ano anterior; foram deduzidas 3569 acusações e proferidos 9386 despachos de arquivamento, registando-se uma diminuição de 2,43 por cento e um aumento de 0,09 por cento, respectivamente, quando comparado com o mesmo período do ano anterior; foram reabertos 152 inquéritos arquivados após terem sido verificadas novas provas, o que representa um acréscimo de 1,33 por cento, em comparação com o período homólogo do ano anterior.

Analisando os dados estatísticos dos inquéritos autuados, os cinco grupos de crimes com mais inquéritos autuados no ano 2021 foram os seguintes:

- 1) 3366 inquéritos de crimes de furto, roubo e dano (com um aumento de 0,24 por cento)
- 2) 1563 inquéritos de crimes de burla e extorsão (com um aumento de 32,23 por cento)
- 3) 1377 inquéritos de crimes de ofensa à integridade física (com um aumento de 17,39 por cento)
- 4) 1232 inquéritos de crimes provocados por acidentes de viação (com um aumento de 22,83 por cento)
- 5) 1133 inquéritos de crimes relacionados com imigração ilegal (com um aumento de 32,83 por cento)

Ainda, os seguintes crimes que registaram um maior número de autuações:

- 999 crimes informáticos, com um aumento de 168,55 por cento;
- 374 crimes de falsificação, com uma diminuição de 33,92 por cento;
- 327 crimes contra a liberdade e autodeterminação sexuais, com um aumento de 48,64 por cento;
- 297 crimes contra a autoridade pública, com um aumento de 33,78 por cento;
- 195 crimes contra a honra, com um aumento de 12,07 por cento.

Em termos das acções civil e laboral, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base (Juízos Cíveis, Juízo Laboral e Juízo de Família e de Menores) interveio em 883 acções civis, registando-se um aumento de 20,14 por cento em comparação com as 735 no ano anterior, abrangendo 53 averiguações oficiosas de maternidade ou de paternidade, 92 acções intentadas em representação de menores, bem como 738 processos de interdição, inabilitação, curador, execução por custas judiciais, falência, inventário obrigatório e reclamação de impostos em representação dos cofres da RAEM, entre outros.

No decurso da tramitação dos processos laborais, no sentido de defender tanto quanto possível e com a maior rapidez os direitos e interesses dos trabalhadores que se encontram numa situação relativamente vulnerável, o Ministério Público realizou tentativas de conciliação nos processos laborais de natureza civil, de acordo com o disposto no Código de Processo do Trabalho. No ano 2021, o Ministério Público interveio em 520 processos laborais, registando-se uma diminuição de 11,56 por cento quando comparado com os 588 no ano anterior, a saber:

289 novos processos de acidentes de trabalho e doenças profissionais, 375 conciliações realizadas e 19 acções intentadas por não terem chegado a acordo;

231 novos processos comuns do trabalho, 218 conciliações realizadas e 12 acções intentadas; No tocante ao número de trabalhadores envolvidos, no ano 2021 conciliaram-se 593 e 34 intentaram as acções competentes.

No ano 2021, foram registados no Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo dotado de dois magistrados, 134 novos processos com um aumento de 17,54 por cento face aos 114 no ano anterior, incluindo 90 recursos contenciosos, 16 acções, dez processos urgentes, seis oposições à execução fiscal e 12 acções e processos com a intervenção principal

do Ministério Público (cinco dos quais são acções de indemnização intentadas na sequência da declaração de caducidade de concessão de terrenos pelo Governo da RAEM).

No ano 2021, o Serviço do Ministério Público junto dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias interveio nos seguintes processos:

- 1082 processos de naturezas penal, civil e administrativa do Tribunal de Segunda Instância, registando-se uma diminuição de 13,30 por cento em comparação com os 1248 no ano anterior, três dos quais referentes a terrenos;
- 163 processos de diversas espécies do Tribunal de Última Instância, registando-se uma diminuição de 15,98 por cento em comparação com os 194 no ano anterior, seis dos quais referentes a terrenos.